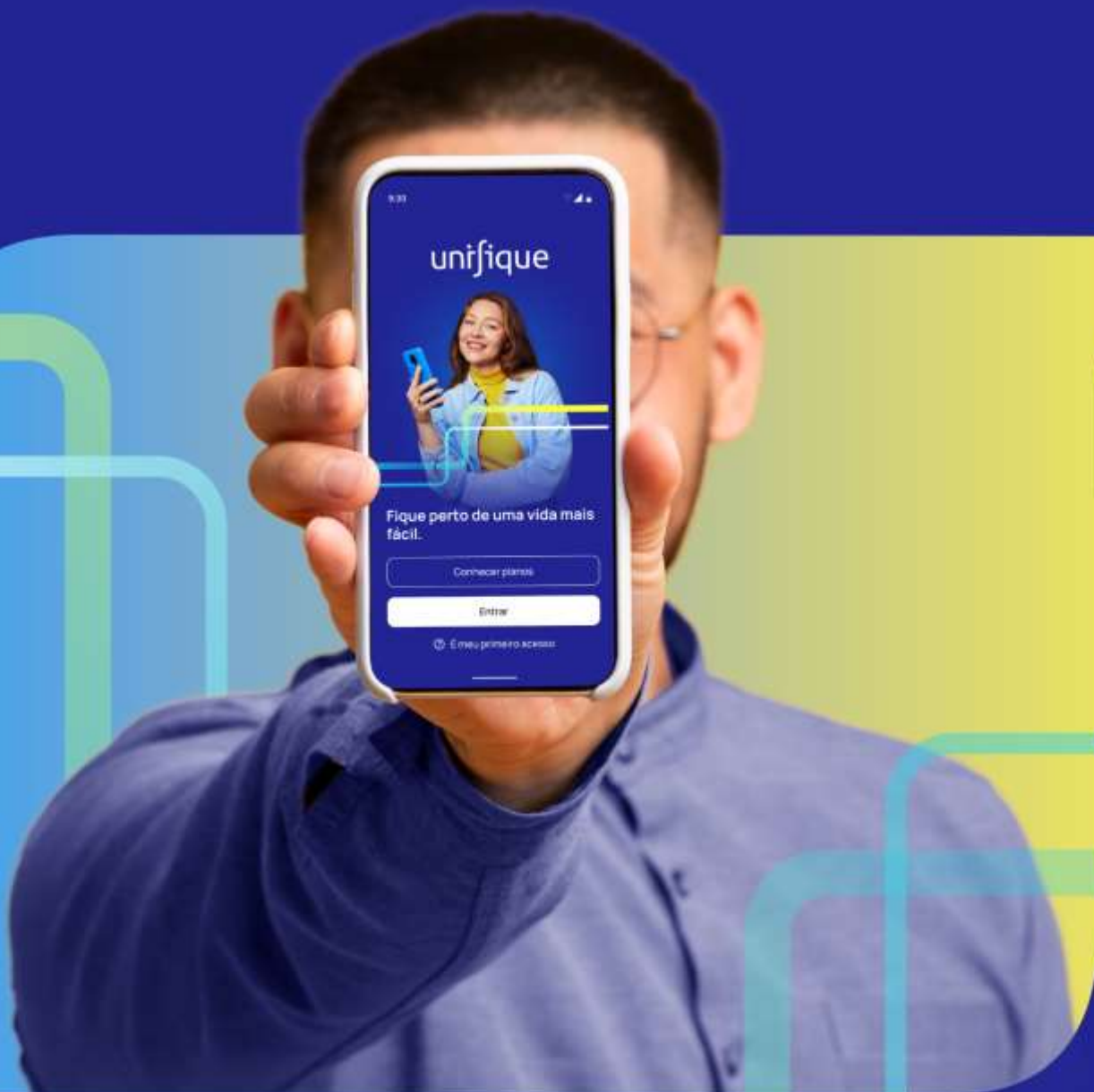


PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

AGO 2025

Unifique Telecomunicações S/A



unifique

Data

28 de Abril de 2025

Horário

14h00 (Brasília)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Timbó/SC, 28 de Março de 2025.

A Administração da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89.090-003, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 4230004941-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.255.187/0001-08, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissor de valores mobiliários categoria A, sob o código nº 2605-0 (B3: FIQE3 BZ) ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 59/21 e 204/24 ("Resolução CVM 81"), vem apresentar a V. Sas. a presente proposta ("Proposta") a ser submetida à apreciação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se reunirá, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, conforme orientações dispostas nesta Proposta, no dia 28 de Abril de 2025, às 14h00min ("Assembleia Geral" ou "AGO").

SUMÁRIO:

1.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	5
2.	OBJETO.....	8
3.	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	8
4.	CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....	9
5.	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....	9
6.	BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	10
6.1.	<i>Envio diretamente a Companhia (Exclusivamente de modo digital via Sistema Eletrônico)</i> 10	
6.2.	<i>Envio por meio de prestadores de serviço.....</i>	<i>11</i>
6.3.	<i>Informações Adicionais com relação ao BVD.....</i>	<i>12</i>
7.	INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	13
8.	DELIBERAÇÕES	14
9.	CONFLITO DE INTERESSES	14
10.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	14
10.1.	<i>Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração.</i>	<i>14</i>
10.2.	<i>Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.....</i>	<i>15</i>
10.3.	<i>Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.</i>	<i>16</i>
10.4.	<i>Fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração.....</i>	<i>19</i>
10.4.1.	<i>Votação majoritária</i>	<i>19</i>
10.4.2.	<i>Voto Múltiplo.....</i>	<i>20</i>
10.4.3.	<i>Eleição em Separado.....</i>	<i>23</i>
10.4.4.	<i>Eleição do conselho de administração com cumulação do processo de voto múltiplo com o voto separado.....</i>	<i>23</i>
10.4.5.	<i>Número proposto de membros do conselho de administração</i>	<i>24</i>
10.5.	<i>Eleição dos membros do Conselho de Administração</i>	<i>24</i>
10.5.1.	<i>Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do Conselho de Administração</i>	<i>24</i>
10.5.2.	<i>Indicação de um ou mais candidatos para compor o conselho de administração</i> 25	
10.5.3.	<i>Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração.....</i>	<i>26</i>

10.6.	<i>Indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente do Conselho de Administração</i>	27
10.7.	<i>Indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>	27
10.8.	<i>Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025</i>	28
11.	CONCLUSÕES	29
	ANEXO I – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	30
	ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL	82
	ANEXO III – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	83
	ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E PELOS CONTROLADORES	90
	ANEXO V – RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	105
	ANEXO VI – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	107

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(O Edital de Convocação será publicado no "Jornal de Santa Catarina" nas edições digitais de 28 e 31 de março, e 1º de abril de 2025 e nas edições impressas de 29 de março, 05 e 12 de abril de 2025)

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para se reunirem em sede de Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de Abril de 2025, às 14h00min, **de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração;
- (ii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iv) fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração;
- (v) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (vi) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente do Conselho de Administração;

(vii) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e

(viii) fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2025;

Para participarem, os acionistas e/ou seus representantes ou procuradores deverão acessar o link: <https://assembleia.ten.com.br/403582946> até o dia 26 de abril de 2025, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados neste Edital de Convocação, na Proposta da Administração e/ou no Manual de Participação. Os acionistas que não realizarem o cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

O acionista que, comprovada e devidamente, tiver solicitado a participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital e não tenha recebido da Companhia o e-mail com as instruções para acesso até às 16h do dia 27 de abril de 2025 deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (47) 3380-2162 ou pelo e-mail ri@redeunifique.com.br para suporte.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014).

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação em vigor, demanda como requisito para a admissão na Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes ou procuradores, na hipótese de representação do acionista, de instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) apresentar firmas reconhecidas ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou ainda pelo portal "Gov.br".

Adicionalmente, o acionista, seu representante legal ou o procurador, conforme o caso, deverá apresentar, no mesmo endereço eletrônico da plataforma Ten Meetings indicado acima, os seguintes documentos comprobatórios de identidade: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ("Documento de Identidade"), para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do

último estatuto ou contrato social consolidado com evidência de registro na junta comercial competente e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, com as devidas evidências de registro no órgão competente, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<https://ri.unifique.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico.

A companhia informa que, nos termos da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022, os percentuais mínimos para adoção de voto múltiplo e pedido de instalação do Conselho Fiscal são de 5% (cinco por cento) do capital votante para requisição da adoção do voto múltiplo, e de 2% (dois por cento) do capital votante para requisição da instalação do Conselho Fiscal, sendo certo que a Companhia emite apenas ações ordinárias com direito a voto.

Adicionalmente, nos termos da Resolução CVM 81, que os acionistas poderão exercer o direito ao voto por meio do preenchimento e envio do boletim de voto a distância através de prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ou diretamente à Companhia, sendo que, no segundo caso, o sistema eletrônico será o único meio de envio de boletim de voto a distância, que deverá ser recebido pela Companhia através da Plataforma Digital até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 24 de abril de 2025 (inclusive). O boletim de voto a distância foi disponibilizado pela Companhia na página da CVM e da B3, contendo as informações de preenchimento, envio e a documentação exigida.

Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital.

Timbó/SC, 28 de março de 2025.

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

2. OBJETO

A presente Proposta tem por objeto a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral, a saber:

- (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração;
- (ii)** deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;
- (iii)** deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iv)** fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de administração;
- (v)** eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (vi)** indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente do Conselho de Administração;
- (vii)** indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e
- (viii)** fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2025;

3. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Em atendimento à legislação e regulação aplicáveis, especialmente ao disposto no artigo 135, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.unifique.com.br/>), bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>).

4. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será convocada por meio de anúncio publicado por 3 (três) vezes no jornal "Jornal de Santa Catarina", jornal habitualmente utilizado pela Companhia, contendo o local, a data e a hora da Assembleia Geral e sua respectiva ordem do dia.

De acordo com artigo 124, II da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, e em atenção as orientações do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP, de 27 de fevereiro de 2025, a primeira publicação do anúncio de convocação de Assembleia Geral da Companhia será realizada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência. O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia Geral, se necessária, é de 8 (oito) dias.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral será realizada de maneira **exclusivamente digital**, por meio da plataforma "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), observando o disposto na Resolução CVM 81 e nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, ambos da Lei das Sociedades por Ações, de forma que os senhores acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico para participação a distância. A Companhia, em atendimento ao Art. 5º, parágrafo 4º da Resolução CVM 81, esclarece que a adoção da assembleia exclusivamente digital se justifica, entre outros fatores, pela ampla dispersão de sua base acionária, com acionistas presentes em mais de 08 (oito) países, o que torna essencial a utilização de meios eletrônicos para facilitar a participação dos acionistas, garantindo maior acessibilidade e engajamento no processo decisório. Além disso, a apreciação de matérias comuns de deliberação, tratadas anualmente por praxe, reforça a viabilidade e a adequação desse formato, proporcionando maior eficiência na condução dos trabalhos.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral por meio da plataforma digital deverão acessar até o dia 26 de abril de 2025 o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/403582946> ("Link de Cadastro") e realizar o cadastro, na Plataforma Digital. Para realizar o cadastro na Plataforma Digital, o acionista deverá acessar o Link de Cadastro e preencher as informações solicitadas pela plataforma, conforme o tipo de participante, para fins de cadastro na Plataforma Digital, com, no mínimo, 2 (dois) dias de

antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 23h59min do dia 26 de abril de 2025.

Informações complementares, assim como as instruções relativas aos documentos necessários para participação na Assembleia Geral e para Cadastro de Acionistas para participação na Assembleia foram disponibilizadas pela Companhia no **Manual de Participação**, divulgado conjuntamente com a presente Proposta da Administração.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à Resolução CVM 81, foi disponibilizado boletim de voto a distância nas páginas da Companhia (<https://ri.unifique.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores, o qual contém as matérias da agenda da AGO.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações que lhe couberem direito de voto. Caso o acionista não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria.

É imprescindível que o acionista informe no boletim o seu nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e e-mail válido para contato no cabeçalho do boletim.

O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada.

O boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia até 24 de abril de 2025, inclusive, por meio das seguintes alternativas:

6.1. Envio diretamente a Companhia (Exclusivamente de modo digital via Sistema Eletrônico)

Conforme possibilitado pelo Artigo 27, parágrafo 7º, da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que **o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia**, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail.

Para o envio do Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente a Companhia, os Acionistas deverão preencher o boletim de voto **exclusivamente de modo digital** diretamente na Plataforma Digital, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/403582946>, após realizado e aprovado o Cadastro.

Após aprovado o cadastro, o Acionista obterá login e senha únicos, e deverá acessar a “área logada”, direcionar-se para a guia “BVD”, preencher sua orientação de voto para cada uma das matérias indicadas no boletim, e confirmar a submissão do boletim de voto.

Para ser válido e aceito, o boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia até 24 de abril de 2025, inclusive. Nos termos do Artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que os acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Nos termos do parágrafo único do Artigo 46 da Resolução CVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

6.2. Envio por meio de prestadores de serviço

Conforme facultado pelo Artigo 27, II, da Resolução CVM 81, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, **desde que referidas instruções sejam recebidas até 24 de abril de 2025, inclusive.**

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por: **i)** intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central; **ii)** intermédio da instituição financeira contratada pela companhia para prestação dos serviços de escrituração, por meio dos canais por ela disponibilizados caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **iii)**

intermédio do depositário central no qual as ações estejam depositadas, diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto.

A Companhia informa que a instituição financeira contratada para prestação dos serviços de escrituração é o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, indicando a seguir os dados de contato da instituição:

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

Departamento de Escrituração de Ações

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22250-040

Endereço eletrônico: escrituracao.acao@btgpactual.com

O agente de custódia, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM e o depositário central verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, bem como a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, conforme orientações proferidas pela CVM no âmbito do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP, de 27 de fevereiro de 2025.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, e com o depositário central caso necessitem de informações adicionais para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

6.3. Informações Adicionais com relação ao BVD

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ,

a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer, de acordo com as disposições do §2º do Artigo 48 da Resolução CVM 81;

(ii) caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do depositário central deve prevalecer, de acordo com as disposições do §4º do Artigo 48 da Resolução CVM 81;

(iii) conforme determinado pelo Artigo 44, I, da Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

(iv) encerrado o prazo de votação à distância por meio de boletim, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia Geral, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que participe e vote da Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do Artigo 28, §2º, II, da Resolução CVM 81; e

(v) conforme previsto no Artigo 49 da Instrução CVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia Geral ou caso seja necessária sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Se não for possível instalar a Assembleia Geral em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda

convocação, a Assembleia Geral Ordinária poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

8. DELIBERAÇÕES

As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

9. CONFLITO DE INTERESSES

Durante a realização da Assembleia Geral, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá se manifestar qualquer acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias ordinárias submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas na Assembleia Geral, permitindo, assim, a tomada de decisão informada e refletida.

Na sequência, os subitens abaixo trazem mais detalhes de cada um dos itens da ordem do dia.

10.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024,

acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração.

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas nas páginas da Companhia (<https://ri.unifique.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o Anexo I ao presente contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

10.2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral pode deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital por ela

previamente aprovado, sendo possível a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Nesse sentido, a administração da Companhia propõe à Assembleia Geral a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2025, no valor total de **R\$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)** para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, será destinado para expansão de redes da companhia, conforme consta do Anexo II à presente Proposta.

10.3. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no montante total de **R\$ 174.565.496,12 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos).**

Descontando-se a parcela de R\$ 10.003.898,79 (dez milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) destinada à reserva de incentivos fiscais, bem como o montante de R\$ 8.228.079,88 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) destinado à formação da reserva legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício após a dedução da reserva de incentivos fiscais, o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, perfaz o montante de **R\$ 156.333.517,45 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).**

Dessa forma, nos termos do Artigo 38, item "iii", do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 39.083.379,36 (trinta e nove milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Ocorre que a Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de junho de 2024, a distribuição e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção lucros constituídos no exercício social de 2020, que será imputado no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2024, no

montante total bruto de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 28 de junho de 2024.

Ainda na mesma reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de junho de 2024, a Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP"), que será imputado no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2024, no montante total bruto de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 28 de junho de 2024.

No mais, em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2025, a Companhia aprovou a distribuição e o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), que será imputado no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2024, no montante total bruto de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 14 de fevereiro de 2025.

O montante bruto dos juros sobre capital próprio declarado se sujeitou à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, de maneira que **foi pago aos acionistas da Companhia a título de dividendos e juros sobre o capital próprio o valor líquido de R\$ 68.907.326,19** (sessenta e oito milhões, novecentos e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), correspondente a 44,08% (quarenta e quatro vírgula oito por cento) do lucro líquido ajustado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, montante esse que foi alocado da seguinte forma: (i) R\$ 39.083.379,36 (trinta e nove milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) R\$ 29.823.946,83 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 19,08% (dezoito vírgula zero oito por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio adicionais.

A tabela abaixo apresenta os cálculos descritos na presente Proposta:

DESTINAÇÃO DO RESULTADO	2024
	(R\$)
Lucro Líquido do exercício	R\$ 174.565.496,12
(-) Reserva de incentivos fiscais	R\$ 10.003.898,79
Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da reserva de incentivos fiscais	R\$ 164.561.597,33
(-) Reserva legal (5%)	R\$ 8.228.079,88

Lucro Líquido do exercício ajustada pela constituição da Reserva Legal	R\$ 156.333.517,45
(-) Dividendos intermediários distribuído no Exercício Social de 2024	R\$ 30.000.000,00
(-) Juros sobre capital próprio distribuído no Exercício Social de 2024 (valor líquido)	R\$ 38.907.326,19
(-) Imposto de renda incidente sobre os juros sobre o capital próprio	R\$ 6.092.673,81
Saldo do Lucro Líquido do Exercício	R\$ 81.333.517,45
(-) Orçamento de capital	R\$ 81.333.517,45

Dessa forma, a Administração da Companhia propõe que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 174.565.496,12 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos) seja distribuído da seguinte forma:

(i) R\$ 10.003.898,79 (dez milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para a reserva de incentivos fiscais;

(ii) R\$ 8.228.079,88 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) após a constituição das reservas acima, o montante de R\$ 156.333.517,45 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído da seguinte forma:

(a) o montante bruto de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, perfazendo o valor líquido de R\$ 68.907.326,19 (sessenta e oito milhões, novecentos e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), o qual já foi distribuído e pago aos acionistas conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 junho de 2024 e 03 de fevereiro de 2025, que fora alocado da seguinte forma: R\$ 39.083.379,36 (trinta e nove milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) R\$ 29.823.946,83 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 19,08% (dezoito vírgula zero oito por cento), a título de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio adicionais.

(IV) o saldo restante do lucro líquido ajustado do exercício no valor de R\$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e

cinco centavos) será destinado ao orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Por fim, em cumprimento ao Artigo 10º, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, o Anexo III à presente Proposta contém todas as informações a respeito da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício.

10.4. Fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração

Nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros. A redação atual do Estatuto Social da Companhia prevê um prazo de mandato unificado dos membros do Conselho de Administração de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, em linha com o parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social, e em observância ao Regulamento do Novo Mercado, ao menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes. Conforme o Regulamento do Novo Mercado, independentemente do resultado do percentual acima, no mínimo 2 (dois) membros do conselho de administração deverão ser qualificados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do conselho, para melhor compreensão da dinâmica da eleição dos membros do conselho de administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

10.4.1. Votação majoritária

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleita a chapa indicada se receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

O presidente da Assembleia Geral colocará em votação a chapa indicada ao Conselho de Administração como um todo. Dessa forma, os acionistas poderão manifestar seus votos de forma favorável, contrária ou optar pela abstenção em relação à chapa indicada.

Tendo em vista que o Artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que a chapa seja considerada eleita, ela precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação a chapa ao Conselho de Administração como um todo, a chapa será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

A votação será encerrada quando a chapa ao Conselho de Administração for integralmente submetida à deliberação dos acionistas. Caso a chapa indicada não obtenha aprovação pela maioria dos votos proferidos, desconsideradas as abstenções, será realizada na própria Assembleia Geral uma nova votação, na qual poderá ser apresentada uma chapa alternativa para apreciação dos acionistas ou ser realizada a apreciação de cada candidato, individualmente.

10.4.2. Voto Múltiplo

Nos termos do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração.

Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o Artigo 291 da Lei das Sociedades por Ações, a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 3º da Resolução da CVM nº 70, 22 de março de 2022, ("Resolução CVM 70"), apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 3º da Resolução CVM 70.

Ademais, consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM nº RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014, como as ações em tesouraria perdem momentaneamente o direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Na presente data a Companhia possui o capital social dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 9.000.041 (nove milhões e quarenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia são mantidas em tesouraria, de modo que, com base nesses números, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 17.652.478 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e duas, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Ainda, nos termos do artigo 34, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, caso, por ocasião da realização da Assembleia, não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela Administração ou pelo acionista controlador, a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo formulada por meio do Boletim de Voto restará sem efeito.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um "Aviso aos Acionistas" informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia Geral (Processo CVM nº 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no Artigo 141, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito voto múltiplo. Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \left(\frac{A * C}{C + 1} \right) + 1$$

Onde:

“V”: número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração.

“A”: número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.

“C”: número de cargos do conselho de administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia Geral, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia Geral. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.4.3. Eleição em Separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, o Artigo 141, §4º da Lei das Sociedades por Ações garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na Assembleia Geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na assembleia que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Os acionistas controladores não participam da votação em separado, que, caso solicitada, será realizada por maioria de votos dentro do universo de acionistas minoritários presentes que desejem participar dessa votação. No Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11/04/2006, a CVM determinou que, na companhia emissora apenas de ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações com direito a voto.

Como a Companhia somente emitiu ações ordinárias, referida decisão da CVM aplica-se à eleição do Conselho de Administração da Companhia. Desse modo, poderão eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do §6º, do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que possuírem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia Geral.

10.4.4. Eleição do conselho de administração com cumulação do processo de voto múltiplo com o voto separado

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma Assembleia Geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado.

Se a eleição dos membros do Conselho de Administração se der pelo sistema de voto múltiplo cumulado com a votação em separado, a Lei das Sociedades por Ações assegura aos

acionistas controladores o direito de eleger conselheiros em número superior aos eleitos pelos demais acionistas, independentemente do número de membros a compor o órgão que seja fixado. Neste caso, a eleição pelo voto em separado será anterior à eleição por voto múltiplo. Os votos utilizados em votação em separado não poderão ser utilizados novamente para a eleição de demais membros do Conselho de Administração, seja por voto majoritário ou por voto múltiplo (se requerido, nos termos da legislação).

10.4.5. Número proposto de membros do conselho de administração

A administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros, todos eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral, pelo sistema de voto majoritário ou voto múltiplo (se requerido). Caso seja solicitada votação em separado, 1 (um) membro será eleito em separado pelo voto da maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia (desconsideradas as ações em tesouraria), e 4 (quatro) membros serão eleitos pelo voto majoritário ou voto múltiplo (caso requerido).

10.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração. Em conformidade com a Resolução CVM 81, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

10.5.1. Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do Conselho de Administração

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos, em **chapa única**, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Candidato	Cargo
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho	Presidente e Membro Independente
Clever Mannes	Vice-Presidente e Membro Efetivo
Luiz Carlos Passetti	Membro Independente
Fabiano Busnardo	Membro Efetivo
Erolf Schotten	Membro Efetivo

As informações sobre os candidatos que concorrerão ao Conselho de Administração, conforme exigido no Artigo 11 da Resolução CVM 81, estão contidas no Anexo IV da presente Proposta.

10.5.2. Indicação de um ou mais candidatos para compor o conselho de administração

Os acionistas que desejarem indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderão notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato.

O acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá, no mesmo ato, apresentar: (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (ii) o currículo do candidato, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, e as demais informações requeridas no Artigo 11 da Resolução CVM 81; e (iii) a declaração de independência prevista no Artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na Resolução CVM 80, ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações

De acordo com a Resolução CVM 80, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (i) tenha sido eleito por acionista que também tenha elegido conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da Assembleia Geral pela Junta Comercial (item 5.1 do Anexo IV à Instrução Normativa do DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020): (i) nome civil por extenso; (ii) nacionalidade; (iii) estado civil (no caso de união estável, citar o estado civil); (iv) profissão; (v) CPF; e (vi) endereço.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela Resolução CVM 80, a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da indicação de candidato para membro do Conselho de Administração.

Ademais, caso tal indicação seja recebida até o dia 8 de abril de 2025 e seja apresentada mediante solicitação de inclusão de candidato ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, por acionistas que detenham, pelo menos, 1,5 % (um vírgula cinco por cento) do capital votante, observados os procedimentos e prazos aplicáveis, a Companhia, se considerar a solicitação válida e conforme, reapresentará o Boletim de Voto a Distância, para nele incluir o nome de novo candidato ao Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 26, § 3º, da Resolução CVM 81, e na Resolução CVM 70.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria Assembleia Geral pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

10.5.3. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do Artigo 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente:

- (i)** ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionados à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado. Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência, nos termos do Artigo 16, §2º do Regulamento do Novo Mercado.

Feitas essas considerações e com base nas informações e declarações dos candidatos fornecidas pelo acionista controlador, na forma do Anexo V, a administração considera que os seguintes candidatos se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado: (i) Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; e (ii) Luiz Carlos Passetti;

Desse modo, a Administração propõe que Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Luiz Carlos Passetti, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

10.6. Indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente do Conselho de Administração

O acionista controlador da Companhia indicou a seguinte candidata dentre os indicados ao Conselho de Administração para ocupar o cargo de Presidente: **Luciana Tarsila Badelucci Carvalho**.

Desse modo, a Administração propõe que a candidata Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, caso eleita, ocupe o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

10.7. Indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Vice-Presidente do Conselho de Administração

O acionista controlador da Companhia indicou o seguinte candidato dentre os indicados ao Conselho de Administração para ocupar o cargo de Vice-presidente: **Clever Mannes**.

Desse modo, a Administração propõe que o candidato Clever Mannes caso eleito, ocupe o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

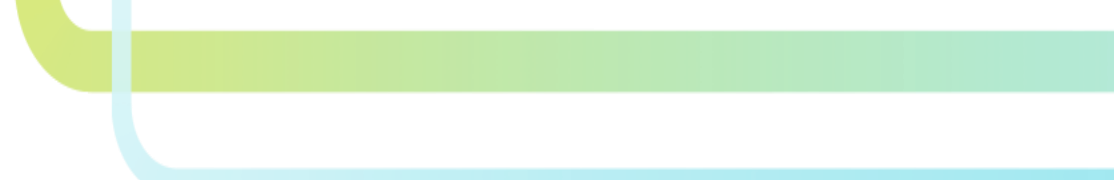
10.8. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025

Para o exercício de 2025, a Companhia propõe o montante global de até R\$ 10.111.603,24 R\$ (dez milhões, cento e onze mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos) para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência da remuneração baseada em ações da Companhia. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global ora proposto tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da administração:

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria (R\$)	Total (R\$)
Remuneração Variável (máxima)	R\$ 0,00	R\$ 3.427.571,84	R\$ 3.427.571,84
Remuneração Fixa (salário/pro labore) (máxima)	R\$ 880.415,00	R\$ 4.302.025,87	R\$ 5.182.440,87
Benefícios	R\$ 436,68	R\$ 684.392,85	R\$ 684.829,53
Participações em Comitês	R\$ 174.636,00	R\$0,00	R\$ 174.636,00
Baseada em Ações	R\$ 0,00	R\$ 642.125,00	R\$ 642.125,00
TOTAL	R\$ 1.055.487,68	R\$ 9.056.115,56	R\$ 10.111.603,24



Ainda, atendendo ao disposto no Artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81, a Companhia apresenta no Anexo VI as informações constantes na forma do item 8 do Formulário de Referência, nos termos do item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80.

11. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete a presente Proposta da Administração à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos na Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua integral aprovação.

ANEXO I – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas neste item 2 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, e suas respectivas notas explicativas, disponibilizadas no site da Companhia (<https://ri.unifique.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>)

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards*) (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao ativo total e/ou passivo total e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

Todos os valores apresentados adiante estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

a. comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais

suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia apresentou crescimento constante de receita, com um CAGR 22-24 de 23% da sua receita operacional líquida.

Estrutura financeira e patrimonial

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

Estrutura financeira e patrimonial (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos, financiamentos e debêntures	549.337	323.733	370.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28
Participações societárias	188.671	282.793	350.236
Passivo de arrendamento - Imóveis	25.764	24.373	20.961
Passivo de arrendamento - Rede	76.275	116.507	-
Dívida Bruta⁽¹⁾	840.047	747.406	741.389
Caixa, equivalentes de caixa	(447.756)	(272.267)	(368.092)
Aplicações financeiras	(37.114)	(113.120)	(189.557)
Caixa restrito	-	-	(981)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(7.494)	-
Dívida Líquida⁽²⁾	355.177	354.525	182.759
EBITDA ⁽³⁾	499.931	440.537	344.836
Dívida Líquida / EBITDA	0,71	0,80	0,53
EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	496.956	428.068	335.687
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	0,71	0,83	0,54
EBITDA AL (after leasing) ⁽⁵⁾	461.450	416.919	335.687
Dívida Líquida / EBITDA AL (after leasing)	0,77	0,85	0,54
Patrimônio líquido	1.197.858	1.097.381	997.274

(1) A Dívida Bruta refere-se à soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos, participações societárias (circulante e não circulante), e passivos de arrendamento (circulante e não circulante).

(2) A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito e instrumentos financeiros derivativos. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

(3) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do exercício/ período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

(4) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization) Ajustado considera o período de 12 meses findo de 31 de dezembro de 2024. O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil calculada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado para excluir ou adicionar efeitos de receitas ou despesas consideradas de natureza pontual/ não recorrentes ou não operacionais. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser

comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

(5) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization) AL (*after leasing*) considera o período de 12 meses findo de 31 de dezembro de 2024. O EBITDA AL (*after leasing*) é uma medição não contábil calculada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA AL (*after leasing*) para excluir ou adicionar efeitos de receitas ou despesas consideradas de natureza pontual/ não recorrentes ou não operacionais. O EBITDA AL (*after leasing*) não representa os fluxos de caixa dos exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA AL (*after leasing*) não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

O saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 225.604 mil ou 69,69% de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024, principalmente em razão de novos empréstimos tomados pela Companhia, em maio de 2024, através da 3ª emissão de debêntures no valor de R\$ 300.000 mil. O saldo de participações societárias (circulante e não circulante) apresentou uma redução de R\$ 94.122 mil ou 33,28% de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024, principalmente em razão das quitações de algumas participações societárias da Companhia.

O saldo de empréstimo e financiamentos (circulante e não circulante) apresentou uma queda de R\$ 46.431 mil equivalente a 12,54% referente a 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023, essa queda foi devida principalmente ao fator da companhia ter liquidado um montante maior de empréstimo do que tomado dentro do período de 2023. A saldo de participações societárias também apresentou uma queda dentro do período de R\$ 67.443 mil ou 19,26%, principalmente em razão da quitação de algumas participações societárias, adicionalmente havendo pagamento mensais das demais participações societárias da Companhia.

Endividamento

As tabelas a seguir mostram a evolução dos índices de endividamento da Companhia:

Endividamento Bruto (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos, financiamentos	549.337	323.733	370.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28
Fornecedores	54.948	23.265	63.184
Participações societárias	188.671	282.793	350.236
Passivo de arrendamento - Imóveis	25.764	24.373	20.961
Passivo de arrendamento - Rede	76.275	116.507	-
Patrimônio Líquido	1.197.858	1.097.381	997.274
Endividamento Bruto⁽¹⁾	0,75	0,70	0,81

(1) O índice de endividamento bruto correspondente a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos instrumentos financeiros derivativos, dos fornecedores, das participações societárias a pagar (circulante e não circulante) e dos passivos de arrendamento (circulante e não circulante), dividida pelo patrimônio líquido.

Endividamento Líquido (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos, financiamentos	549.337	323.733	370.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28
Fornecedores	54.948	23.265	63.184
Participações societárias	188.671	282.793	350.236
Passivo de arrendamento - Imóveis	25.764	24.373	20.961
Passivo de arrendamento - Rede	76.275	116.507	-
Caixa e equivalentes a caixa	447.756	272.267	368.092
Aplicações financeiras	37.114	113.120	189.557
Caixa restrito	-	-	981
Instrumentos financeiros derivativos	-	7.494	-
Patrimônio Líquido	1.197.858	1.097.381	997.274
Endividamento Líquido⁽¹⁾	0,34	0,34	0,25

(1) O índice de endividamento líquido corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos instrumentos financeiros derivativos, dos fornecedores, das participações societárias a pagar (circulante e não circulante) e dos passivos de arrendamento (circulante e não circulante), deduzido do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito e instrumentos financeiros derivativos, dividido pelo patrimônio líquido.

Endividamento Geral (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Passivo Circulante	453.669	399.274	381.770
Passivo Não Circulante	631.092	520.270	540.368
Ativo Total	2.282.619	2.016.925	1.919.412
Endividamento Geral⁽¹⁾	0,48	0,46	0,48

(1) o índice de endividamento geral corresponde a soma do passivo circulante e passivo não circulante dividido pela ativo total.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento bruto, teve aumento comparado a 31 de dezembro de 2023 principalmente pelo valor de empréstimos, financiamentos ter aumentado, devido a emissão da 3ª emissão de debêntures. O endividamento líquido e o endividamento geral se mantiveram estáveis, sem variações significantes.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento bruto, teve queda comparado a 31 de dezembro de 2022 principalmente pelo valor de empréstimos, financiamentos e participações societárias terem diminuído, fato devido ao pagamento de parte do montante no decorrer do período. O endividamento líquido apresentou um aumento devido a diminuição do caixa e equivalentes (resultado dos pagamentos de obrigações durante o ano de 2023), e o endividamento geral se manteve estável, sem variações significantes.

Liquidez

As tabelas a seguir mostram a evolução dos índices de liquidez da Companhia:

Liquidez Corrente (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Ativo Circulante	667.899	552.708	705.427
Passivo Circulante	453.669	399.274	381.770
Liquidez corrente⁽¹⁾	1,47	1,38	1,85

(1) O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Ativo Circulante	667.899	552.708	705.427
Estoques	13.539	7.141	10.905
Passivo Circulante	453.669	399.274	381.770
Liquidez seca⁽¹⁾	1,44	1,37	1,82

(1) O índice de liquidez seca corresponde à razão entre ativo circulante menos estoques e passivo circulante.

Liquidez Imediata (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	447.756	272.267	368.092
Passivo Circulante	453.669	399.274	381.770
Liquidez imediata⁽¹⁾	0,99	0,68	0,96

(1) O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, os índices de liquidez apresentaram aumento, quando comparados com os índices apurados em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento deve-se principalmente pelos empréstimos, financiamentos contraídos no exercício de 2024, onde aumentou o montante de passivo circulante e consequentemente o saldo do ativo circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, os índices de liquidez apresentaram redução, quando comparados com os índices apurados em 31 de dezembro de 2022. Essa redução deve-se principalmente pela redução do saldo de Caixa e equivalente de caixa, devido ao resgate de saldo que estavam em aplicações de liquidez imediata, para pagamentos de obrigações durante o período, consequentemente reduzindo o ativo circulante da companhia.

Rentabilidade

As tabelas a seguir mostram a evolução do índice de rentabilidade da Companhia:

ROE - Retorno sobre patrimônio líquido (R\$ milhares, exceto índice)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro líquido do exercício	174.566	145.109	130.208
Patrimônio líquido	1.197.858	1.097.381	997.274
ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido⁽¹⁾	14,57%	13,22%	13,06%

(1) corresponde à razão entre o lucro líquido do período/exercício e o patrimônio líquido.

O índice de rentabilidade apresentou aumento em 31 de dezembro de 2022 para 31 de

dezembro de 2023, e de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024. Esse aumento é devido pelo crescimento do lucro e patrimônio líquido da companhia no decorrer dos 3 (três) períodos.

Lucratividade

A tabela a seguir mostra a evolução do índice de lucratividade da Companhia:

Lucratividade (R\$ milhares, exceto índice)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro líquido do exercício	174.566	145.109	130.208
Receita operacional líquida	1.025.379	883.156	678.448
Margem líquida - lucratividade ⁽¹⁾	17,02%	16,43%	19,19%

(1) O índice de lucratividade ou margem líquida, corresponde a razão entre o lucro líquido do período/exercício e a respectiva receita operacional líquida.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a margem líquida apresentou aumento, quando comparada com a margem apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a margem líquida apresentou queda, quando comparada com a margem apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Por fim, a tabela abaixo resume os indicadores financeiros apresentados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente:

Indicadores financeiros (índice, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Liquidez corrente ⁽¹⁾	1,47	1,38	1,85
Liquidez seca ⁽²⁾	1,44	1,37	1,82
Liquidez imediata ⁽³⁾	0,99	0,68	0,96
Índice de endividamento bruto ⁽⁴⁾	0,75	0,70	0,81
Índice de endividamento líquido ⁽⁵⁾	0,34	0,34	0,25
Índice de endividamento geral ⁽⁶⁾	0,48	0,46	0,48
ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido ⁽⁷⁾	14,57%	13,22%	13,06%
Margem líquida - lucratividade ⁽⁸⁾	17,02%	16,43%	19,19%

(1) O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.

(2) O índice de liquidez seca corresponde à razão entre ativo circulante menos estoques e passivo circulante.

(3) O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.

(4) O índice de endividamento bruto correspondente a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos instrumentos financeiros e derivativos, dos fornecedores, das participações societárias a pagar (circulante e não circulante) e dos passivos de arrendamento (circulante e não circulante), dividida pelo patrimônio líquido.

(5) O índice de endividamento líquido corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos instrumentos financeiros e derivativos, dos fornecedores, das participações societárias a pagar (circulante e não circulante) e dos passivos de arrendamento (circulante e não circulante), deduzido do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito e instrumentos financeiros e derivativos, dividido pelo patrimônio líquido.

- (6) O índice de endividamento geral, corresponde a soma do passivo circulante e passivo não circulante dividido pela ativo total.
- (7) O ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido corresponde à razão entre o lucro líquido do período/exercício e o patrimônio líquido.
- (8) O índice de lucratividade ou margem líquida corresponde a razão entre o lucro líquido do período/exercício e a respectiva receita operacional líquida.

b. comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações. O sucesso do plano de crescimento é refletido na evolução do patrimônio líquido da Companhia, conforme abaixo apresentado:

Evolução do Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Patrimônio líquido	1.197.858	1.097.381	997.274

A Companhia apresentou, nos últimos anos, estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Estrutura de Capital (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Capital de terceiros – passivo circulante	453.669	399.274	381.770
Capital de terceiros – passivo não circulante	631.092	520.270	540.368
Total do capital de terceiros – total do passivo	1.084.761	919.544	922.138
Capital próprio – Patrimônio líquido	1.197.858	1.097.381	997.274
Capital total (terceiros + próprio)	2.282.619	2.016.925	1.919.412
Parcela de capital de terceiros	47,52%	45,59%	48,04%
Parcela de capital próprio	52,48%	54,41%	51,96%

Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia contava com 47,52% de capital próprio e 52,48% de capital de terceiros. O montante do capital de terceiros decorre principalmente dos empréstimos e participações societárias a pagar.

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia contava com 54,41% de capital próprio e 45,59% de capital de terceiros. O montante do capital de terceiros decorre principalmente dos empréstimos e participações societárias a pagar.

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia contava com 51,96% de capital próprio e 48,04% de capital de terceiros. O montante do capital de terceiros decorre principalmente dos empréstimos e participações societárias a pagar.

A administração entende que a Companhia possui estrutura de capital adequada para a

continuidade das suas operações.

c. comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o perfil da estrutura de capital da Companhia, seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Companhia tem condições suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, sendo esta visão embasada pelos índices apresentados no item liquidez, como também pelas informações setoriais e macroeconômicas atualmente disponíveis. A Diretoria admite que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar seus investimentos e capital de giro atuais com instituições financeiras, conforme já tem efetuado nos últimos anos. A tabela a seguir mostra a evolução do índice de liquidez corrente da Companhia:

Liquidez corrente (R\$ milhares, exceto índice)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Ativo Circulante	667.899	552.708	705.427
Passivo Circulante	453.669	399.274	381.770
Liquidez corrente ⁽¹⁾	1,47	1,38	1,85

(1) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 2.1(b) acima, parcela substancial dos passivos da Companhia são decorrentes de:

- (i) Patrimônio líquido, devido captação ocorrida com a abertura de capital;
- (ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado;
- (iii) passivos com partes relacionadas;
- (iv) contas a pagar a fornecedores;
- (v) passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

A Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresentou uma liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações contratuais assumidas.

Além disso, a Companhia controla as suas necessidades de capital e liquidez por meio do monitoramento da correlação entre a dívida líquida e o patrimônio líquido. A Administração da Companhia busca manter uma posição de dívida líquida/patrimônio líquido entre 50% e 100%, visando, entre outras coisas, assegurar que a Companhia tenha capacidade de honrar seus compromissos financeiros associados aos custos, despesas operacionais e financeiras,

dívidas e investimentos, com vencimento durante os doze meses subsequentes.

A tabela abaixo mostra a posição de dívida líquida/patrimônio líquido da Companhia para as datas indicadas:

Dívida Líquida/Patrimônio líquido (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos, financiamentos e debêntures	549.337	323.733	370.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28
Participações societárias	188.671	282.793	350.236
Passivo de arrendamento - Imóveis	25.764	24.373	20.961
Passivo de arrendamento - Rede	76.275	116.507	-
(-) Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito e Instrumentos financeiros derivativos	(484.870)	(392.881)	(558.630)
Dívida líquida ⁽¹⁾	355.177	354.525	182.759
Patrimônio líquido	1.197.858	1.097.381	997.274
Dívida líquida / patrimônio líquido	29,65%	32,31%	18,33%

(1) A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos, participações societárias (circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações, caixa restrito e instrumentos financeiros derivativos. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Adicionalmente, considerando que, em 31 de dezembro de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras da Companhia totalizava R\$ 484.870 mil, o passivo circulante totalizava R\$ 453.669 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 355.177 mil, os diretores admitem que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

Adicionalmente, considerando que, em 31 de dezembro de 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$ 392.881 mil, o passivo circulante totalizava R\$ 399.274 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 354.525 mil, os diretores admitem que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

Adicionalmente, considerando que, em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$ 558.630 mil, o passivo circulante totalizava R\$ 381.770 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 338.567 mil, os diretores admitem

que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

Dessa forma, tendo em vista a posição de dívida líquida/patrimônio líquido apresentada pela Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023, e 2022, a Administração entende que a Companhia possui recursos de capital e liquidez para continuar honrando os seus compromissos financeiros.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As necessidades de financiamento da Companhia estão basicamente relacionadas tanto ao crescimento orgânico e inorgânico. As atividades da Companhia são financiadas com o caixa gerado pelas atividades operacionais e com empréstimos e financiamentos obtidos junto a instituições financeiras de primeira linha, conforme discutido no item 2.1(f) desta Proposta da Administração, visando à manutenção de disponibilidades de caixa em nível que a Diretoria acredita ser apropriado.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as necessidades de capital que os Diretores da Companhia pretendem utilizar no curso regular dos negócios da Companhia é o caixa operacional.

Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar empréstimos de instituições financeiras e de fomento. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender às necessidades regulares de capital da Companhia pelos próximos 12 meses, uma vez que as despesas gerais e administrativas estão controladas, as receitas estão crescendo e há crescente capacidade geração de caixa. Dessa maneira, os Diretores da Companhia entendem que caixa operacional da Companhia é suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as necessidades de capital de giro da Companhia e, ainda, investir em ativos não circulantes no curso normal de seus negócios, por exemplo investimento em ampliação das redes de transporte e redes de acesso fixo ou móvel.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 549.337 mil, o saldo de participações societárias (circulante e não circulante) era de R\$ 188.671 mil e o saldo de passivos de arrendamento (circulante e não circulante) era de R\$ 102.039 mil; enquanto a posição de caixa e equivalentes

de caixa, aplicações financeiras era de R\$ 484.870 mil. No mesmo período, 66,94% da dívida bruta tinha perfil de longo prazo, comparado a 63,57% e 69,61% em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

Níveis de endividamento (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Dívida Bruta ⁽¹⁾	840.047	747.406	741.389
(-) Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa	(484.870)	(392.881)	(558.630)
Dívida Líquida	355.177	354.525	182.759

(1) A Dívida Bruta é uma medição não contábil e refere-se à soma de empréstimos e financiamentos, debêntures (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos, participações societárias (circulante e não circulante) e os passivos de arrendamento (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito. A dívida bruta e a dívida líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida bruta e dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Os diretores da Companhia acreditam que o perfil da dívida é confortável face seus compromissos e geração de caixa, e que a mesma está preparada e tem a capacidade de obter novos recursos no mercado se necessário.

As tabelas abaixo evidenciam a composição da dívida bruta da Companhia para as datas indicadas:

Dívida Bruta (R\$ milhares)		Consolidado		
		Exercício social findo em		
		2024	2023	2022
Capital de Giro				
Itaú	0,92% a.m	-	-	1.202
Itaú	10,56% a.a	-	-	92
Itaú	0,3835% a.m + CDI CETIP	-	-	2.768
Itaú	0,64% a.m.	-	2.126	5.106
Santander	0,65% a.m.	-	2.123	5.105
Sicoob	0,70% a.m	-	-	981
Banco do Brasil	3,63% a.a. + CDI	277	3.604	6.931
Santander	3,20695% a.a. + CDI	14.416	26.757	38.776
Caixa Econômica Federal	0,15% a.m.+ CDI	-	2.012	6.840
Banco Bradesco	1,7308% a.a. + CDI	11.667	20.000	-
Finep				
BRDE	1% a.a. + TJLP	2.092	3.661	5.190
BRDE (xvii)	3,7% + Selic	-	1.554	2.275
Debênture				
BTG Pactual	5,3418% a.a. + IPCA	83.166	98.887	113.152
Itaú	6,57% a.a. + IPCA	134.061	156.099	148.305
Itaú	6,50% a.a. + IPCA	302.639	-	-
Cartão BNDES/Crédito				
		21	42	1.043
Advindos de empresas adquiridas				
Banco Lage Landen	9,21% a 11,47% a.a.	-	263	1.054
Caixa Econômica Federal	12,54% a.a.	953	1.985	2.909
Banco Safra	14,71% a.a. + CDI	-	270	528
Banco Banrisul	0,54% a.m. + CDI	45	105	165
Banco Aymoré	18,43% a.a	-	-	34
Banco do Brasil	1% a.m	-	-	12
Cartão BNDES	0%	-	-	3
BTG Pactual	6% a.a + CDI	-	-	22.896
Itaú	4,99% a 8,86% a.a. + CDI	-	1.613	4.400
Sicredi	6,29% a.a. + CDI	-	92	348
Banco Unicredi	6,29% a.a + CDI	-	-	35
Banco do Brasil	3% a.a	-	-	14
Banco Sicredi	23,87% a.a	-	85	-
Banco Sicredi	33,10% a.a	-	223	-
Banco Sicoob	13,19% a.a	-	881	-
Banco Bradesco	14,03% a 29,68% a.a	-	898	-
Banco Brasil	5,79% a.a + CDI	-	450	-
Banco Aymoré	19,70% a.a	-	3	-
Total		549.337	323.733	370.164
Circulante		109.000	108.430	85.391
Não circulante		440.337	215.303	284.773

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A descrição abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em 31 de dezembro de 2024 – foram considerados relevantes os contratos acima de R\$3.000.000,00:

Tipo de Contrato	Instituição financeira	Taxa de juros	Garantia	Vencimento	Valor original (em milhares de reais)	Saldo devedor em 31/12/2024 (em milhares de reais)
Cédula de Crédito Bancário 342.004.013	Banco do Brasil S.A.	3,63% a.a. + CDI	Aval	20/01/2024	10.000	277
Cédula de Crédito Bancário 1658364045	Itaú Unibanco S.A.	0,64% a.m.	Aval	09/08/2024	9.976	Quitado em agosto de 2024
Cédula de Crédito Bancário 1033699	Banco Santander Brasil S.A.	3,20695% a.a. + CDI	Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	03/02/2026	50.000	14.416
Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018050	Banco Santander Brasil S.A.	0,65% a.m.	Aval	22/08/2024	10.000	Quitado em agosto de 2024
Cédula de Crédito Bancário SC 42.977	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1% a.a. + TJLP	Garantia Fiduciária Imobiliária	15/04/2026	9.472	2.092
Cédula de Crédito Bancário SC 45.561	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	3,7% + Selic	Garantia Fiduciária Imobiliária	15/12/2024	5.000	Quitado em dezembro de 2024
1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única	BTG Pactual	5,3418% a.a. + IPCA	Cessão Fiduciária de Recebíveis	15/03/2028	100.000	83.166
Tipo de Contrato	Instituição financeira	Taxa de juros	Garantia	Vencimento	Valor original (em milhares de reais)	Saldo devedor em 31/12/2024 (em milhares de reais)
Cédula de Crédito Bancário 20.4269.737.0000031-60	Caixa Econômica Federal	0,15% a.m. + CDI	Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras e Recebíveis	13/05/2024	14.800	Quitado em maio de 2024
2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única	Banco Itaú	6,57% a.a. + IPCA	N/A	15/05/2029	150.000	134.061
Cédula de Crédito Bancário 237/2656/2000	Banco Bradesco	1,7308% a.a. + CDI	N/A	24/07/2025	20.000	11.667
Cédula de Crédito Bancário 393684345	Itaú	4,99% a.a. + CDI	N/A	22/04/2024	5.000	Quitado em maio de 2024
Cédula de Crédito Bancário 1658364789	Itaú	8,86% a.a. + CDI	N/A	09/08/2024	3.145	Quitado em agosto de 2024
3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única	Banco Itaú	6,50% a.a. + IPCA	Cessão Fiduciária	15/06/2031	300.000	302.639

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, exceto aquelas descritas neste item.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possui condição contratual ou legal específica de subordinação, exceto no caso de um eventual concurso universal de credores, de forma que a ordem de pagamento das dívidas da Companhia, em um eventual concurso universal de credores, seria determinada de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item "f" acima possuem cláusulas que imputam à Companhia ou suas controladas restrições (*covenants*) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, cross default, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos acima do mínimo legal, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

Cross-default. Trata-se de antecipação do prazo de vencimento de um débito em decorrência de outra inadimplência. De acordo com tabela do item 2.1(f)(i), os seguintes contratos estão sujeitos a essas restrições: Cédula de Crédito Bancário 342.004.013; Cédula de Crédito Bancário 1033699; Cédula de Crédito Bancário SC 42.977; Cédula de Crédito Bancário 237/2656/2000.

Alienação do controle societário. De acordo com tabela do item 2.1(f)(i), os seguintes contratos estão sujeitos a essas restrições: Cédula de Crédito Bancário 342.004.013; Cédula de Crédito Bancário 1033699; Cédula de Crédito Bancário SC 42.977; Cédula de Crédito Bancário 237/2656/2000.

Índices Financeiros. Adicionalmente, alguns dos instrumentos de dívida preveem a obrigação da Companhia de observância a determinadores índices financeiros, conforme descritos abaixo:

a) *Santander – Cédula de Crédito Bancário nº 1033699*

Em 03 de fevereiro de 2021, a Unifique captou junto ao Banco Santander, uma cédula de crédito bancário no montante de R\$ 50.000 mil. De acordo com esta captação, a Unifique deverá manter o índice resultando do quociente entre Dívida Financeira Líquida e EBITDA menor ou igual a 2,5.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,71 versus 0,80 em 31 de dezembro de 2023. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus *covenants* financeiros.

Abaixo, a Companhia apresenta tabela demonstrando o cumprimento dos índices financeiros

previstos na referida Cédula de Crédito Bancário:

Covenants (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos, financiamentos e debêntures	549.337	323.733	370.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28
Participações societárias	188.671	282.793	350.236
Passivo de arrendamento - Imóveis	25.764	24.373	20.961
Passivo de arrendamento - Rede	76.275	116.507	-
(-) Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito	(484.870)	(392.881)	(558.630)
Dívida líquida ⁽¹⁾	355.177	354.525	182.759
EBITDA ⁽²⁾	499.931	440.537	344.836
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA ⁽²⁾	0,71	0,80	0,53
Dividendos distribuídos	75.000	45.000	29.658
Lucro líquido do exercício	174.566	145.109	130.208
Dividendos distribuídos / Lucro líquido do exercício	42,96%	31,01%	22,78%

(1) A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos, participações societárias (circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações, caixa restrito e instrumentos financeiros derivativos. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

(2) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA apresentado na coluna de 31/12/2024 considera o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b) 1ª Emissão de Debêntures Simples

Em 25 de março de 2021, a Unifique emitiu debêntures no valor total de R\$ 100.000 mil. De acordo com esta emissão, a Unifique deverá manter o índice resultando do quociente entre Dívida Líquida e o EBITDA menor ou igual a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,71 versus 0,80 em 31 de dezembro de 2023. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus *covenants* financeiros.

c) 2ª Emissão de Debêntures Simples

Em 15 de março de 2022, a Unifique emitiu debêntures no valor total de R\$ 150.000 mil. De acordo com esta emissão, a Unifique deverá manter o índice resultando do quociente entre Dívida Líquida e o EBITDA menor ou igual a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,71 versus 0,80 em 31 de dezembro de 2023. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus *covenants* financeiros.

d) 3ª Emissão de Debêntures Simples

Em 15 de maio de 2024, a Unifique emitiu debêntures no valor total de R\$ 300.000 mil. De acordo com esta emissão, a Unifique deverá manter o Índice resultando do quociente entre Dívida Líquida e o EBITDA menor ou igual a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,71 versus 0,80 em 31 de dezembro de 2023. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus *covenants* financeiros.

g. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para utilização.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações relevantes nos itens principais das Demonstrações de Resultado, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações financeiras referentes às demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, foram preparadas de acordo com as IFRS.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstrações dos resultados (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	1.025.379	100,00%	883.156	100,00%	16,10%
Custo dos serviços prestados	(504.861)	(49,24%)	(485.737)	(55,00%)	3,94%
Lucro bruto	520.518	50,76%	397.419	45,00%	30,97%
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	(105.528)	(10,29%)	(71.333)	(8,08%)	47,94%
Administrativas e gerais	(164.827)	(16,07%)	(125.807)	(14,25%)	31,02%
Equivalência patrimonial	805	0,08%	57	0,01%	0,00%
Outras despesas operacionais, líquidas	8.866	0,86%	21.562	2,44%	(58,88%)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos	259.834	25,34%	221.898	25,13%	17,10%
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	54.778	5,34%	66.010	7,47%	(17,02%)
Despesas financeiras	(99.065)	(9,66%)	(96.348)	(10,91%)	2,82%
Lucro Antes do Impostos	215.547	21,02%	191.560	21,69%	12,52%
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(14.140)	(1,38%)	(35.367)	(4,00%)	(60,02%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(26.841)	(2,62%)	(11.084)	(1,26%)	142,16%
Lucro líquido do período	174.566	17,02%	145.109	16,43%	20,30%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 1.025.379 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 16,10% ou de R\$ 142.223 mil em relação aos R\$ 883.156 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. As variações na receita são explicadas pelo aumento no número de vendas dos serviços prestados pela Companhia, expansão das vendas do 5G, bem como pela expansão da carteira de clientes da Companhia através da aquisição de quotas da empresa Vex (Vex Telecomunicações), também sediadas no Brasil. A variação da receita líquida está demonstrada na tabela abaixo:

Receita Líquida (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	AH (%)
Internet	1.021.235	80,26%	908.287	81,92%	12,44%
Telefonia fixa	57.681	4,53%	44.102	3,98%	30,79%
Telefonia móvel	10.689	0,84%	-	0,00%	0%
TV e Mídia	137.716	10,82%	108.130	9,75%	27,36%
Demais serviços	26.444	2,08%	33.799	3,05%	(21,76%)
Serviço de data center	18.670	1,47%	14.485	1,31%	28,89%
Total	1.272.435	100,00%	1.108.803	100,00%	14,76%
Deduções de Vendas	(247.056)	(19,42%)	(225.647)	(20,35%)	9,49%
Receita Operacional Líquida	1.025.379	80,58%	883.156	79,65%	16,10%

Custos e despesas

Os custos e despesas da Companhia totalizaram R\$ 765.545 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 15,77% ou de R\$ 104.287 mil em relação aos R\$ 661.258 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. As variações os custos e despesas são explicados pelos seguintes fatores:

(i) A Companhia ampliou sua frota para acompanhar o crescimento das operações e aprimorar a qualidade dos serviços. Comparado a 2023, houve um aumento de 17%, com 113 novos veículos, totalizando 783 unidades. Dessa forma, a frota própria passou de 247 para 353 veículos, reforçando nosso compromisso com eficiência operacional e melhor atendimento aos clientes. Essa expansão foi impulsionada pela aquisição de 159 novos veículos próprios, enquanto 53 foram desativados e vendidos. Além disso, houve um aumento na frota locada, com 7 novos veículos alugados, totalizando 430 unidades locadas. A frota representou a despesa de R\$ 20.239 mil no período de 2024, em comparação a R\$ 14.217 mil no período 2023.

(ii) O gasto com pessoal apresentou crescimento na comparação anual devido a dois fatores principais: (i) ampliação do quadro de funcionários, que passou de 2.353 no 4T23 para 2.764 no 4T24; (ii) aumento salarial de 4,5%, estabelecido por meio de acordo coletivo com o sindicato da categoria em junho de 2024.

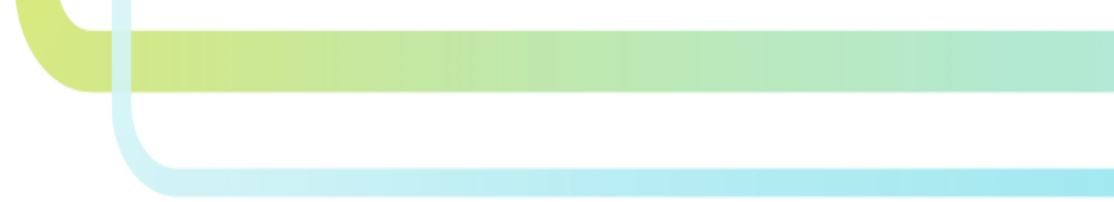
(iii) A amortização do uso de rede apresentou um crescimento na comparação anual devido no exercício de 2023 os contratos de rede terem iniciado nos meses de abril e julho, desta forma gerando uma amortização de direito de uso de apenas 9 e 6 meses, em contrapartida no exercício de 2024 os contratos registraram uma amortização de 12 meses e adicionalmente houve a inclusão de um novo contrato em janeiro, culminando para o aumento expressivo entre os exercícios.

Resultado Financeiro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro da Companhia totalizou \$ 44.287 mil, um aumento de 45,98 % ou de R\$ 13.949 mil quando comparado com o valor de R\$ 30.338 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se principalmente, pelos encargos sobre as debêntures devido ao aumento do IPCA no período.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a linha de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou uma despesa de R\$ 40.981 mil, uma redução de 11,78% ou de R\$ 5.470 mil quando comparado com a despesa de R\$ 46.451 mil no exercício findo em 31 de



dezembro de 2023.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 174.566 mil, um aumento de 20,30% ou de R\$ 29.457 mil quando comparado com o valor de R\$ 145.109 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Demonstrações dos resultados (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	883.156	100,00%	678.448	100,00%	30,17%
Custo dos serviços prestados	(485.737)	(55,00%)	(362.689)	(53,46%)	33,93%
Lucro bruto	397.419	45,00%	315.759	46,54%	25,86%
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	(71.333)	(8,08%)	(58.937)	(8,69%)	21,03%
Administrativas e gerais	(125.807)	(14,25%)	(90.550)	(13,35%)	38,94%
Equivalência patrimonial	57	0,01%	85	0,01%	(32,94%)
Outras despesas operacionais, líquidas	21.562	2,44%	15.402	2,27%	39,99%
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos	221.898	25,13%	181.759	26,79%	22,08%
Resultado financeiro líquido		0,00%			
Receitas financeiras	66.010	7,47%	82.543	12,17%	(20,03%)
Despesas financeiras	(96.348)	(10,91%)	(92.565)	(13,64%)	4,09%
Lucro Antes do Impostos	191.560	21,69%	171.737	25,31%	11,54%
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(35.367)	(4,00%)	(36.497)	(5,38%)	(3,10%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(11.084)	(1,26%)	(5.032)	(0,74%)	120,27%
Lucro líquido do período	145.109	16,43%	130.208	19,19%	11,44%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 883.156 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um crescimento de 30,17% ou de R\$ 204.708 mil em relação aos R\$ 678.448 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. As variações na receita são explicadas pelo aumento no número de vendas dos serviços prestados pela Companhia, bem como pela expansão da carteira de clientes da Companhia através da aquisição de quotas das empresas, RMA Holding S.A. ("Grupo ViaWebRS"), Rasche & Stefenon Ltda ("Rasche & Stefenon"), MB Telecomunicações Ltda ("MB Telecom"), SRNET Serviços de Telecomunicações Ltda ("SRNET"), Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom"), Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços"), ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO") e Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços"). Todas também sediadas no Brasil. A variação da receita líquida está demonstrada na tabela abaixo:

Receita Líquida (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
Internet	908.287	81,92%	723.614	82,28%	25,52%
Telefonia fixa	44.102	3,98%	35.494	4,04%	24,25%
TV e Mídia	108.130	9,75%	82.356	9,36%	31,30%
Demais serviços	33.799	3,05%	27.546	3,13%	22,70%
Serviço de data center	14.485	1,31%	10.396	1,18%	39,33%
Total	1.108.803	100,00%	879.406	100,00%	26,09%
Deduções de Vendas	(225.647)	(20,35%)	(200.958)	(22,85%)	12,29%
Receita Operacional Líquida	883.156	79,65%	678.448	77,15%	30,17%

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela Companhia foi de R\$ 485.737 mil exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 33,93% ou de R\$ 123.048 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujo saldo foi de R\$ 362.689 mil. Esse incremento deve-se principalmente pelo aumento do custo com aluguéis de compartilhamento de postes; depreciações e amortizações; gasto com pessoal.

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o lucro bruto totalizou a R\$ 397.419 mil, um aumento de 25,86% ou de R\$ 81.660 mil em relação ao valor atingido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que correspondeu a R\$ 315.759 mil, devido principalmente a expansão da carteira de clientes da Companhia através do crescimento orgânico e inorgânico, estando em linha com o aumento da receita operacional líquida da Companhia.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia foram de R\$ 71.333 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 21,03% ou de R\$ 12.396 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujo saldo foi de R\$ 58.937 mil. Essa variação deve-se em função, do aumento das vendas e na equipe administrativa para comportar a estrutura da Companhia e apropriação no resultado de gastos com comissões sobre vendas de serviços.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da administração) registraram saldo de R\$ 125.807 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 38,94% ou de R\$ 35.257 mil quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujo saldo foi de R\$ 90.550 mil. Essa variação ocorreu principalmente, pelo aumento no quadro de colaboradores e devido as aquisições de M&A gerando um incremento nas despesas gerais e administrativas.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais da Companhia foram de R\$ 21.562 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, uma redução de 39,99% ou de R\$ 6.160 quando comparado com outras receitas operacionais de R\$ (15.402) mil no exercício encerrado em 31 de

dezembro de 2022.

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as receitas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 66.010 mil, uma redução de 20,03% ou de R\$ 16.533 mil quando comparado com o valor de R\$ 82.543 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este desempenho se deve principalmente, pelo aumento das receitas provenientes das aplicações financeiras da Companhia e pelo recebimento de juros de clientes provenientes de pagamentos em atraso.

Despesas financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as despesas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 96.348 mil, um aumento de 4,09% ou de R\$ 3.783 mil quando comparado com o valor de R\$ 92.565 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este aumento deve-se principalmente, pelos encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, encargos sobre participações societárias, bem como tarifas referente transferências bancárias onde o custo com tarifas bancárias teve um aumento em função de recursos financeiros transacionados pela Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

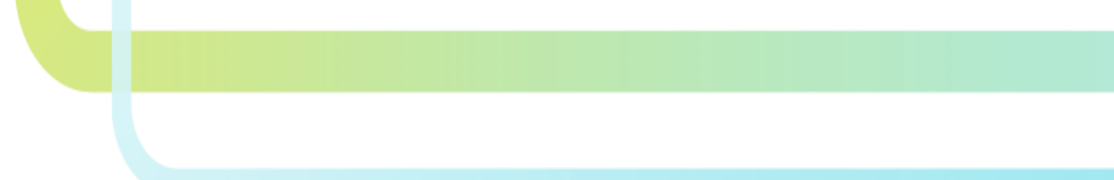
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a linha de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou uma despesa de R\$ 35.367 mil, uma redução de 3,10% ou de R\$ 1.130 mil quando comparado com o valor de R\$ 36.497 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a linha de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou uma despesa de R\$ 11.084 mil, um aumento de 120,27% ou de R\$ 6.052 mil quando comparado com a despesa de R\$ 5.032 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Lucro líquido do período



Em razão dos fatores acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 145.109 mil, um aumento de 11,44% ou de R\$ 14.901 mil quando comparado com o valor de R\$ 130.208 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO

ATIVO	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	AH (%)
(R\$ milhares, exceto %)					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	447.756	19,62%	272.267	13,50%	64,45%
Aplicações financeiras	-	0,00%	113.120	5,61%	(100,00%)
Contas a receber	142.124	6,23%	114.833	5,69%	23,77%
Estoques	13.539	0,59%	7.141	0,35%	89,60%
Impostos a recuperar	40.888	1,79%	23.857	1,18%	71,39%
Instrumentos financeiro e derivativos	-	0,00%	7.494	0,37%	0,00%
Outros créditos	23.592	1,03%	13.996	0,69%	68,56%
Total do ativo circulante	667.899	29,26%	552.708	27,40%	20,84%
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	37.114	1,63%	-	0,00%	0,00%
Adiantamento para futuras aquisições	-	0,00%	24.877	1,23%	(100,00%)
Impostos a recuperar	4.390	0,19%	6.887	0,34%	(36,26%)
Partes relacionadas	240	0,01%	240	0,01%	0,00%
Outros créditos	17.491	0,77%	13.585	0,67%	28,75%
Investimentos	15.578	0,68%	9.516	0,47%	63,70%
Imobilizado	645.655	28,29%	506.614	25,12%	27,45%
Direito de uso - arrendamento	126.956	5,56%	148.130	7,34%	(14,29%)
Intangível	767.296	33,61%	754.368	37,40%	1,71%
Total do ativo não circulante	1.614.720	70,74%	1.464.217	72,60%	10,28%
Total do ativo	2.282.619	100,00%	2.016.925	100,00%	13,17%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Fornecedores	54.948	2,41%	23.265	1,15%	136,18%
Empréstimos, financiamentos e	109.000	4,78%	108.430	5,38%	0,53%
Obrigações fiscais	47.431	2,08%	44.903	2,23%	5,63%
Obrigações sociais e trabalhistas	51.641	2,26%	38.972	1,93%	32,51%
Partes relacionadas	-	0,00%	1	0,00%	0,00%
Passivos de arrendamento	30.421	1,33%	53.353	2,65%	(42,98%)
Dividendos a pagar	17.000	0,74%	17.000	0,84%	0,00%
Participações societárias a pagar	138.263	6,06%	110.473	5,48%	25,16%
Outras contas a pagar	4.965	0,22%	2.877	0,14%	72,58%
Total do passivo circulante	453.669	19,87%	399.274	19,80%	13,62%
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	-	0,00%	1.469	0,07%	0,00%
Empréstimos, financiamentos e	440.337	19,29%	215.303	10,67%	104,52%
Impostos parcelados	3.940	0,17%	6.300	0,31%	(37,46%)
Impostos diferidos	50.339	2,21%	23.364	1,16%	115,46%
Passivos de arrendamento	71.618	3,14%	87.527	4,34%	(18,18%)
Participações societárias a pagar	50.408	2,21%	172.320	8,54%	(70,75%)
Provisão contingências	7.973	0,35%	7.042	0,35%	13,22%
Outras obrigações	6.477	0,28%	6.945	0,34%	(6,74%)
Total do passivo não circulante	631.092	27,65%	520.270	25,80%	21,30%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	885.477	38,79%	885.477	43,90%	0,00%
Ações em tesouraria	(49.419)	(2,17%)	(49.417)	(2,45%)	0,00%
Reservas legal	28.682	1,26%	20.522	1,02%	39,76%
Reserva de incentivos fiscais	41.597	1,82%	30.224	1,50%	0.037,63%
Outras reservas de capital	913	0,04%	-	0,00%	0.000,00%
Retenção de lucros	290.608	12,73%	210.575	10,44%	38,01%
Total do patrimônio líquido	1.197.858	52,48%	1.097.381	54,41%	9,16%
Total do passivo + patrimônio líquido	2.282.619	100,00%	2.016.925	100,00%	13,17%

COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

ATIVO (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	272.267	13,50%	368.092	19,18%	(26,03%)
Aplicações financeiras	113.120	5,61%	189.557	9,88%	0,00%
Contas a receber	114.833	5,69%	99.197	5,17%	15,76%
Estoques	7.141	0,35%	10.905	0,57%	(34,52%)
Impostos a recuperar	23.857	1,18%	23.857	1,24%	0,00%
Instrumentos financeiro e derivativos	7.494	0,37%			
Outros créditos	13.996	0,69%	13.819	0,72%	1,28%
Total do ativo circulante	552.708	27,40%	705.427	36,75%	(21,65%)
NÃO CIRCULANTE					
Caixa restrito	-	0,00%	981	0,05%	0,00%
Adiantamento para futuras aquisições	24.877	1,23%	61.171	3,19%	0,00%
Impostos a recuperar	6.887	0,34%	7.688	0,40%	(10,42%)
Partes relacionadas	240	0,01%	4.113	0,21%	0,00%
Outros créditos	13.585	0,67%	6.200	0,32%	119,11%
Investimentos	9.516	0,47%	1.373	0,07%	593,08%
Imobilizado	506.614	25,12%	487.073	25,38%	4,01%
Direito de uso - arrendamento	148.130	7,34%	16.141	0,84%	817,73%
Intangível	754.368	37,40%	629.245	32,78%	19,88%
Total do ativo não circulante	1.464.217	72,60%	1.213.985	63,25%	20,61%
Total do ativo	2.016.925	100,00%	1.919.412	100,00%	5,08%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Fornecedores	23.265	1,15%	63.184	3,29%	(63,18%)
Empréstimos, financiamentos e	108.430	5,38%	85.391	4,45%	26,98%
Instrumentos financeiro e derivativos	-	0,00%	28	0,00%	0,00%
Obrigações fiscais	44.903	2,23%	39.971	2,08%	12,34%
Obrigações sociais e trabalhistas	38.972	1,93%	25.981	1,35%	50,00%
Partes relacionadas	1	0,00%			
Passivos de arrendamento	53.353	2,65%	8.971	0,47%	494,73%
Dividendos a pagar	17.000	0,84%	25.209	1,31%	0,00%
Participações societárias a pagar	110.473	5,48%	130.955	6,82%	(15,64%)
Outras contas a pagar	2.877	0,14%	2.080	0,11%	38,32%
Total do passivo circulante	399.274	19,80%	381.770	19,89%	4,58%
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	1.469	0,07%			
Empréstimos, financiamentos e	215.303	10,67%	284.773	14,84%	(24,39%)
Impostos parcelados	6.300	0,31%	2.100	0,11%	200,00%
Impostos diferidos	23.364	1,16%	12.166	0,63%	92,04%
Passivos de arrendamento	87.527	4,34%	11.990	0,62%	630,00%
Participações societárias a pagar	172.320	8,54%	219.281	11,42%	(21,42%)
Provisão contingências	7.042	0,35%	7.010	0,37%	0,46%
Outras obrigações	6.945	0,34%	3.048	0,16%	127,85%
Total do passivo não circulante	520.270	25,80%	540.368	28,15%	(3,72%)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	885.477	43,90%	885.477	46,13%	0.000,00%
Ações em tesouraria	(49.417)	(2,45%)	(49.415)	(2,57%)	0,00%
Reservas legal	20.522	1,02%	13.314	0,69%	54,14%
Reserva de incentivos fiscais	30.224	1,50%	29.266	1,52%	3,27%
Retenção de lucros	210.575	10,44%	118.632	6,18%	77,50%
Total do patrimônio líquido	1.097.381	54,41%	997.274	51,96%	10,04%
Total do passivo + patrimônio líquido	2.016.925	100,00%	1.919.412	100,00%	5,08%

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

Fluxo de caixa (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	539.311	432.792	24,61%
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	(398.063)	(332.411)	19,75%
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	34.241	(196.206)	(117,45%)
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	175.489	(95.825)	(283,13%)

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 539.311 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 432.792 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 106.519 mil ou 24,61% decorreu, principalmente dos fatores (i) aumento de 20,30% ou R\$ 29.457 mil do lucro líquido; (ii) aumento de 109,95% ou R\$ 20.471 mil nas despesas de amortização de direito de uso; e (iii) aumento de 103,69% ou R\$ 5.954, nos encargos sobre arrendamentos.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 398.063 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 332.411 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Um aumento de R\$ 65.652 mil ou 19,75%.

Atividades de financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento da Companhia apresentou um fluxo positivo de R\$ 34.241 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa líquido negativo de R\$ 196.206 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

Fluxo de caixa (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	432.792	338.567	27,83%
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	(332.411)	(421.103)	(21,06%)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	(196.206)	(78.222)	150,83%
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	(95.825)	(160.758)	(40,39%)

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 432.792 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 338.567 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R\$ 94.225 mil ou 27,83% decorreu, principalmente dos fatores (i) do lucro líquido do período, que teve um aumento de 11,44% ou R\$ 14.901 mil; (ii) aumento de 28,97% ou R\$ 44.926 mil nas despesas de depreciação e amortização, visto que esta transação não gerou efeito caixa.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 332.411 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 421.103 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$ 88.692 mil ou 21,06%.

Atividades de financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento da Companhia apresentou um fluxo negativo de R\$ 196.206 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a um caixa líquido negativo de R\$ 160.758 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

Resultado das operações (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Receita operacional líquida	1.025.379	883.156	678.448

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, são, principalmente, receitas de Telecom, incluindo Internet, Telefonia e TV, conforme abaixo:

Componentes da receita (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Internet	1.021.235	908.287	723.614
Telefonia fixa	57.681	44.102	35.494
Telefonia móvel	10.689	-	-
TV e Mídia	137.716	108.130	82.356
Demais serviços	26.444	33.799	27.546
Serviço de data center	18.670	14.485	10.396
Total	1.272.435	1.108.803	879.406
Deduções de Vendas	(247.056)	(225.647)	(200.958)
Receita Operacional Líquida	1.025.379	883.156	678.448

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como:

Inflação: Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossas receitas, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,83%, 4,62%, 5,78% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente.

Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais, visto que a maioria dos equipamentos são importados, e estão atrelados a esta moeda.

Custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos podem ser considerados

como aquisição de imobilizados (máquinas e equipamentos), e em caso de aumento em seu preço, podem afetar os custos, diminuindo a margem e consequentemente o lucro líquido.

Modernização das redes: Constantemente o ramo de telecomunicações sofre atualização de tecnologias, e para se manter no mercado, a Companhia investe constantemente em novas tecnologias, o que se torna um fator significativo aos resultados da Companhia.

Estratégias de crescimento: De acordo com a estratégia de crescimento da Companhia, baseada na expansão inorgânica de seus negócios, seus resultados operacionais são afetados pelos investimentos realizados nas aquisições de empresas desde 2019, que consequentemente aumentaram a carteira de clientes da Companhia, compensados parcialmente pelo aumento de suas despesas operacionais em decorrência da integração de tais aquisições.

A tabela a seguir demonstra a variação dos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e despesas gerais e administrativas detalhados da Companhia.

Custos dos serviços prestados, despesas comerciais e despesas gerais e administrativas (R\$ milhares)	Exercício social findo em		
	31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Despesa redes de fibra	(75.112)	(71.094)	(47.434)
Amortização direito de uso de imóveis	(11.716)	(10.375)	(7.983)
Amortização direito de uso de rede	(27.374)	(8.244)	-
Consumo de Materiais	(11.029)	(24.066)	(26.498)
Depreciação e amortização	(201.007)	(200.020)	(155.094)
Gastos com pessoal	(250.916)	(194.046)	(134.084)
Conteúdo de TV	(10.528)	(9.050)	(7.332)
Instalação e manutenção de redes	(22.590)	(17.171)	(12.299)
Manutenção de Ativo fixo	(38.290)	(32.154)	(20.789)
Link com operadoras	(14.510)	(16.555)	(13.687)
Perdas com cliente	-	-	(1.837)
Despesa com provisão de contingências	(1.226)	(509)	(620)
Serviços de Terceiros	(20.541)	(19.023)	(18.049)
Energia Elétrica	(6.095)	(5.802)	(5.290)
Comissão sobre vendas	(16.215)	(13.246)	(16.051)
Aluguéis	(7.210)	(10.106)	(8.174)
Despesa com frota	(20.239)	(14.217)	(8.758)
Propaganda e publicidade	(11.773)	(10.406)	(7.368)
Impostos e taxas diversas	(6.208)	(5.784)	(4.535)
Pagamento baseado em ações	(913)	-	-
Outros	(21.724)	(21.009)	(16.294)
Total	(775.216)	(682.877)	(512.176)

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita operacional líquida da Companhia, pode ser afetada pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes, são indexados a índices de inflação.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGPM e do IPCA, entre eles, despesas com pessoal, gastos com viagem, comunicação e aluguel. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGPM.

A tabela a seguir demonstra a variação do ticket médio da Companhia em relação aos combos contratados e aos serviços de telefonia móvel e data center, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Ticket médio (Reais)	Exercício social findo em					
	31 de dezembro de					
	2024		2023		2022	
	PF ⁽¹⁾	PJ ⁽²⁾	PF ⁽¹⁾	PJ ⁽²⁾	PF ⁽¹⁾	PJ ⁽²⁾
Combo	118,29	197,85	128,38	233,44	129,89	221,57
Telefonia Móvel	41,15	102,48	-	-	-	-
Serviço de Data Center	20,27	380,70	27,22	413,44	24,21	467,02

(1) Pessoa Física

(2) Pessoa Jurídica.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os principais impactos da inflação da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia são:

- Variação dos custos de estoque devido às flutuações cambiais, tendo em vista que o câmbio influencia diretamente os custos da Companhia decorrentes de importação.
- O impacto da variação cambial pode ser percebido de forma atenuada no estoque, devido à contabilização do estoque médio. O resultado financeiro pode ser impactado de forma maior quando os prazos de pagamento em dólar são alongados.

Ressalta-se que a Companhia não possui, na data da Proposta da Administração, custos relevantes atrelados a moedas estrangeiras, tampouco dívidas ou valores a receber.

A tabela a seguir demonstra a variação das receitas financeiras da Companhia:

Receitas financeiras (R\$ milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Rendimentos de equivalentes e caixa	40.186	40.245	55.616
Rendimentos de aplicações financeiras	5.690	16.662	20.431
Juros ativos	8.785	8.701	6.363
Descontos obtidos	521	275	918
Outras receitas	(404)	127	(785)
Variação cambial ativa	-	-	-
Total receitas financeiras	54.778	66.010	82.543

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Conforme determina o item 6 do ICPC 22, a Companhia considera cada tratamento fiscal separadamente. Para atendimento ao item 31 a Unifique reavalia cada reporte financeiro as mudanças em fatos e circunstâncias, para verificar se determinada mudança afeta as avaliações sobre a aceitabilidade dos tratamentos fiscais e/ou estimativa da entidade do efeito da incerteza.

A Administração da Unifique e suas controladas passaram a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia nos últimos três exercícios e sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia foram

emitidos sem ressalvas.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2024, a Companhia não adquiriu novas empresas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2023, a Companhia adquiriu as empresas RMA Holding S.A. (ViaWebRS), Rasche & Stefenon Ltda (Rasche & Stefenon), MB Telecomunicações Ltda (MB Telecom), SRNet Serviços de Telecomunicações Ltda (SRNET), Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom"), Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços"), ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO"), Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços"), Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"), sendo que essa última assumindo o controle em janeiro de 2024, visando a expansão da cobertura de serviços da Companhia, bem como a ampliação da sua carteira de clientes.

No exercício findo em 31 de dezembro 2022, a Companhia adquiriu as empresas Guaíba Telecomunicação Sistema e Informação Ltda. (Guaíba) e Grupo Sygo, composto pelas empresas Proserver Telecomunicações S.A. e Netloan Participações S.A., visando a expansão da cobertura de serviços da Companhia, bem como a ampliação da sua carteira de clientes.

As tabelas abaixo apresentam os efeitos relevantes nos resultados da Companhia em razão das aquisições acima mencionadas, os quais estão refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

(R\$ milhares)	Resultados das adquiridas em 2024, a partir da data da	
	Vex	
Receita líquida vendas	35.790	
Lucro (prejuízo) líquido	20.314	

(R\$ milhares)	Resultados das adquiridas em 2023, a partir da data da aquisição								
	Grupo ViaWeBRS	Tknet Telecom	Rasche	MB Telecom	Srnet	Brick Serviços	Concórdia ClientCO	Naxi Serviços	Total
Receita líquida vendas	20.830	1.011	4.326	2.217	4.092	5.995	8.451	15.208	62.130
Lucro (prejuízo) líquido	102	849	494	1.080	1.483	3.932	4.005	8.703	20.648

(R\$ milhares)	Resultados das adquiridas em 2022, a partir da data da		
	Guaíba	Grupo Sygo	Total
Receita líquida vendas	10.815	36.639	47.454
Lucro (prejuízo) líquido	(2.468)	4.465	1.997

(c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

2.5 - Medições não contábeis

Seguindo as práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A Administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras Companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

(a) Informar o valor das medições não contábeis.

Seguem abaixo as definições das medições não contábeis utilizadas pela Companhia:

• EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do

exercício/ período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Para compreensão adicional da situação financeira, a Companhia utiliza o “EBITDA Ajustado”, que representa uma medição não contábil divulgada pela Companhia e que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não recorrentes ou não operacionais, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores.

No exercício de 2024: (i) baixa de marca Tknet Telecom; (ii) contratações de consultorias para fins específicos; (iii) pagamento baseado em ações; (iv) ajuste contratual Guaíba; (v) recuperação de impostos; (vi) pagamento de multas regulatórias; (vii) outros ajustes de eventos não recorrentes.

(i) Em 2024, a Companhia realizou a incorporação da controlada Tknet Telecom, culminando no procedimento de descontinuidade da marca registrada. O montante de R\$ 3.413 mil foi baixado do ativo intangível e transitou como outras receitas (despesas) operacionais no resultado da Companhia, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia.

(ii) Em 2024, houve contratações relacionados a consultoria para levantamento de créditos tributários na esfera federal no montante de R\$ 292 mil e consultoria relacionada a lei do bem no montante de R\$ 367 mil, transitando nas despesas operacionais da Companhia, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia.

(iii) Em 2024 a Companhia reconheceu na despesa o montante de R\$ 913 mil referente ao 1º Programa de pagamento baseado em ações, transitando nas despesas operacionais da Companhia, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia.

(iv) A Companhia esteve monitorando de perto os indicadores de desempenho da empresa adquirida. Ao longo desse exercício, tornou-se evidente que esses indicadores não seriam alcançados conforme inicialmente previsto. Em resposta a essa análise, a Companhia procedeu com ajustes no montante de R\$ 1.832 mil, tendo um impacto desfavorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia.

(v) Em 2024 a Companhia recuperou impostos no montante de R\$ 8.727 mil registrado como outras receitas operacionais, tendo um efeito desfavorável no EBITDA ajustado da Companhia.

(vi) Em 2024 a Companhia pagou multas regulatórias que impactaram no 4T24 o montante

de R\$ 750 mil foi registrado no resultado como custo operacional e despesas gerais e administrativa, tendo um efeito favorável no EBITDA ajustado da Companhia.

(vii) A Companhia realizou outros ajustes de eventos não recorrentes que impactaram o resultado no montante de R\$ 1.849 mil, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia.

Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita operacional líquida consolidada da Companhia. A Margem EBITDA AL (*after leasing*) é calculada pela divisão entre o EBITDA AL (*after leasing*) e a receita operacional líquida consolidada da Companhia

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, o EBITDA AL (*after leasing*), a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA AL (*after leasing*), não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esses mesmos significados de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, EBITDA AL (*after leasing*) e Margem EBITDA AL (*after leasing*). Nesse sentido, tais medidas divulgadas pela Companhia podem não ser comparáveis aos indicadores preparados por outras sociedades.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos indicados:

Medições não contábeis (em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
EBITDA	499.931	440.537	344.836
Margem EBITDA	48,76%	49,88%	50,83%
EBITDA Ajustado	496.956	428.068	335.687
Margem EBITDA Ajustado	48,47%	48,47%	49,48%
EBITDA AL (<i>after leasing</i>)	461.450	416.919	335.687
Margem EBITDA AL (<i>after leasing</i>)	45,00%	47,21%	49,48%

• Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medição não contábil divulgada pela Companhia representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos, participações societárias (circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito e instrumentos financeiros derivativos. A Dívida Líquida não é medida contábil reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(em milhares de R\$)	Exercício social findo em		
	31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Dívida Líquida	355.177	354.525	182.759

• Indicadores de Retorno – ROIC e ROE

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT - *Net Operating Profits Less Adjusted Tax*) dividido pelo capital empregado, o qual é a soma da dívida líquida com patrimônio líquido da Companhia. O ROE (*Return on Equity*) é o lucro líquido dividido pelo Patrimônio Líquido da Companhia.

O ROIC e ROE não são medidas contábeis reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC e ROE de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do ROIC e ROE são úteis para a mensuração do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

• Cálculo do ROIC e ROE

ROIC e ROE (em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
NOPLAT	218.853	175.447	140.230
Dívida líquida	355.177	354.525	182.759
Capital Empregado	1.553.035	1.451.906	1.180.033
ROIC	14,09%	12,08%	11,88%
Lucro líquido	174.566	145.109	130.208
ROE	14,57%	13,22%	13,06%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

• Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, EBITDA AL e Margem EBITDA AL

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, EBITDA AL e Margem EBITDA AL para os períodos indicados:

Reconciliação do lucro líquido (em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro do exercício	174.566	145.109	130.208
(+) Resultado financeiro, líquido	44.287	30.338	10.022
(+) Depreciação e amotização	240.097	218.639	163.077
(+) Imposto de renda e contribuição social	40.981	46.451	41.529
EBITDA	499.931	440.537	344.836
Receita operacional líquida	1.025.379	883.156	678.448
Margem EBITDA	48,76%	49,88%	50,83%
(+) Ajuste EBITDA ⁽¹⁾	(2.975)	(12.469)	(9.149)
EBITDA Ajustado	496.956	428.068	335.687
Receita operacional líquida	1.025.379	883.156	678.448
Margem EBITDA Ajustado	48,47%	48,47%	49,48%
(+) Ajuste EBITDA AL (<i>after leasing</i>) ⁽²⁾	(35.506)	(11.149)	-
EBITDA AL (<i>after leasing</i>)	461.450	416.919	335.687
Receita operacional líquida	1.025.379	883.156	678.448
Margem EBITDA AL (<i>after leasing</i>)	45,00%	47,21%	49,48%

• Reconciliação da Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Líquida registrados pela Companhia nas datas indicadas:

Cálculo da Dívida Líquida (em milhares de R\$)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Empréstimos, financiamentos e debêntures	549.337	323.733	370.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28
Participações societárias	188.671	282.793	350.236
Passivo de arrendamento - Imóveis	25.764	24.373	20.961
Passivo de arrendamento - Rede	76.275	116.507	-
Dívida Bruta	840.047	747.406	741.389
(-) Caixa e equivalentes a caixa	(447.756)	(272.267)	(368.092)
(-) Aplicações financeiras	(37.114)	(113.120)	(189.557)
(-) Caixa restrito	-	-	(981)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	-	(7.494)	-
Dívida Líquida	355.177	354.525	182.759

• Reconciliação ROIC e ROE

Cálculo ROIC e ROE (em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro antes do resultado financeiro	259.834	221.898	181.759
Imposto de renda e contribuição social	(40.981)	(46.451)	(41.529)
NOPLAT	218.853	175.447	140.230
Empréstimos, financiamentos e debêntures	549.337	323.733	370.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28
Participações societárias	188.671	282.793	350.236
Passivo de arrendamento - Imóveis	25.764	140.880	20.961
Passivo de arrendamento - Rede	76.275	-	-
(-) Caixa e equivalentes a caixa	(447.756)	(272.267)	(368.092)
(-) Aplicações financeiras	(37.114)	(113.120)	(189.557)
(-) Caixa restrito	-	-	(981)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	-	7.494	-
Dívida Líquida	355.177	369.513	182.759
Patrimônio Líquido	1.197.858	1.097.381	997.274
Capital Empregado	1.553.035	1.466.894	1.180.033
ROIC	14,09%	11,96%	11,88%
Patrimônio Líquido	1.197.858	1.097.381	997.274
Lucro líquido do período	174.566	145.109	130.208
ROE	14,57%	13,22%	13,06%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

• EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, EBITDA Ajustado, EBITDA AL (*after leasing*), a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA AL (*after leasing*), são utilizados como medidas do desempenho pela Companhia, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão

neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas práticas para aferir seu desempenho operacional e sua condição financeira, tendo em vista que não são considerados para o seu cálculo o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, os custos e as despesas com depreciação e amortização.

Além disso, a administração da Companhia acredita que o EBITDA Ajustado, EBITDA AL (*after leasing*), a Margem EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA AL (*after leasing*), são utilizados como métricas adicionais do desempenho da Companhia e, também, como base de comparação com outras empresas do mesmo setor, apesar de poder haver diferenças nas metodologias de cálculo.

2.6 - Eventos subsequentes as DF's

(a) Eventos subsequentes às informações contábeis intermediárias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Remensuração aos acionistas

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2025 foi declarado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), que será imputado no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, no montante de R\$ 20.000 mil, e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2020 e 2021 no montante de R\$ 15.000 mil, que poderão ser imputados no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2025. O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 14 de fevereiro de 2025.

Captação da Linha de Crédito de Giro Emergencial do Programa BNDE FUST

Em 18 de fevereiro de 2025 concluiu a captação no montante de R\$ 40.000 mil a ser provido com recursos provenientes do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), no âmbito do programa BNDES FUST, destinado para o restabelecimento da capacidade de prestação de serviços da Companhia em áreas afetadas por situações emergenciais no Rio Grande do Sul, a utilização do crédito deve ocorrer no prazo de 12 meses. O prazo de vencimento será de 5 anos, sendo 1 ano de carência, utilizando a taxa referencial + até 2,70% a.a.

2.7 - Destinação dos resultados sociais

	2024	2023	2022
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício.	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício.	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou lucro líquido de R\$174.566.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais), sendo que (i) R\$8.228.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) foram destinados para a reserva legal; (ii) R\$10.004.000,00 (dez milhões, quatro mil reais) foram destinados reserva de Incentivos fiscais; (iii) R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) foram distribuídos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio; imputados aos dividendos obrigatórios referente o exercício de 2023; (iv) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) foram distribuídos aos acionistas dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída no exercício social de 2020; e (v) R\$81.334.000,00 (oitenta e um milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais) foram destinados à constituição de reserva de lucros retidos.	No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou lucro líquido de R\$145.109.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e nove mil reais), sendo que (i) R\$7.208.000,00 (sete milhões, duzentos e oito mil reais) foram destinados para a reserva legal; (ii) R\$958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais) foram destinados reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) foram distribuídos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios referente o exercício de 2023; e (iv) R\$91.943.000,00 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e três mil reais) foram destinados à constituição de reserva de lucros retidos.	No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou lucro líquido de R\$130.208.000,00 (cento e trinta milhões, duzentos e oito mil reais), sendo que (i) R\$5.307.000,00 (cinco milhões, trezentos e sete mil reais) foram destinados para a reserva legal; (ii) R\$24.063.000,00 (vinte e quatro milhões, sessenta e três mil reais) foram destinados reserva de Incentivos fiscais; (iii) R\$29.658.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais) foram distribuídos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios referente o exercício de 2022; e (iv) R\$71.180.000,00 (setenta e um milhões, cento e oitenta mil reais) foram destinados à constituição de reserva de lucros retidos.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva de Lucros a realizar: 46,59% Reserva de Incentivos Fiscais: 5,73% Juros sobre capital próprio: 42,97% Reserva Legal: 4,71%	Reserva de Lucros a realizar: 76,55% Reserva de Incentivos Fiscais: 0,8% Juros sobre capital próprio: 16,65% Reserva Legal: 6,00%	Reserva de Lucros a realizar: 54,66% Reserva de Incentivos Fiscais: 18,48% Juros sobre capital próprio: 22,78% Reserva Legal: 4,08%
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2024, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício é deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.	Em 31 de dezembro de 2023, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício é deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício é deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.

	2024	2023	2022
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2024, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais. O conselho de administração pode deliberar o pagamento, na periodicidade que decidir, de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Em 31 de dezembro de 2023, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais. O conselho de administração pode deliberar o pagamento, na periodicidade que decidir, de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais. O conselho de administração pode deliberar o pagamento, na periodicidade que decidir, de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2024, a política de destinação de resultados da Companhia garantia aos acionistas a distribuição de 25% do lucro líquido após destinação da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio.	Em 31 de dezembro de 2023, a política de destinação de resultados da Companhia garantia aos acionistas a distribuição de 25% do lucro líquido após destinação da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 – Comentários sobre os itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10. Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia possui um posicionamento estratégico voltado a liderança nos serviços, com viés de relacionamento com o cliente, fundamentado nos seguintes pilares: cultura e pessoas; clientes; eficiência operacional; móvel e internet fibra.

As tabelas abaixo apresentam os saldos dos nossos investimentos em ativos realizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente:

Imobilizado (em R\$ milhares)	Exercício social findo em		
	31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Cabos	44	3.962	19.751
Veículos	13.434	341	1.443
Máquinas, equipamentos e instrumentos	2.091	22.054	35.281
Computadores	2.029	3.863	2.868
Máquinas e equipamentos - Locação	996	44.209	61.054
Projeto de rede e fibra	3.470	1.916	974
Ativação de Clientes	70.776	36.640	35.844
Outros	139.308	13.234	2.292
Imobilizado em andamento	52.171	17.570	39.659
Total	284.319	143.789	199.166

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as adições de ativo imobilizado totalizaram R\$ 284.319 mil.

Intangível (em R\$ milhares)	Exercício social findo em		
	31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Softwares	28.666	12.101	13.097
Carteira de clientes e alocações	-	-	11.415
Direito de não concorrência	-	-	1.430
Direito contrato franquias readquirido	1.300	4.500	233
Ágio/Goodwill	-	2.994	1.489
Intangível em andamento	6.036	13.819	7.768
Outros	17.684	5.986	2.874
Total	53.686	39.400	38.306

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as adições de ativo intangível totalizaram R\$ 53.686 mil.

O Plano de Investimentos contempla a estratégia da Companhia em suas operações móveis, com a construção de rede própria 5G, que se iniciou em 2023 e encerrou o Exercício Social de 2024, com essa estrutura implantada nas cidades de Garuva, Guabiruba, Timbó, Tijucas, Botuverá, Schroeder, Ituporanga, Luiz Alves, Indaial e São João do Itaperiú, em Santa Catarina, além de Taquari, no Rio Grande do Sul. Nessas localidades, passou a oferecer planos

individuais e combinados de telefonia móvel 5G, além do serviço de banda larga via fibra óptica.

Adicionalmente, em 2024, a Companhia obteve autorização para operar na frequência secundária de 700 MHz, ampliando a capacidade de cobertura e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.

No próximo exercício social, a Companhia continuará a expandir suas operações móveis, com a construção de infraestrutura própria em diversas cidades, aumentando significativamente sua cobertura. Esse crescimento será realizado com investimentos estratégicos e calibrados, acompanhando a modernização dos aparelhos pelos usuários e garantindo a mitigação dos riscos

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende manter suas fontes atuais de financiamento, quais sejam: (i) recursos próprios; e (ii) recursos de terceiros (empréstimos). Os recursos serão destinados à expansão da base de clientes na fibra e ao fortalecimento dos investimentos no crescimento do segmento móvel, com ênfase na ampliação da base, considerando o direito de exploração da frequência de 5G adquirida em leilão realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Nesta data Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento, bem como não há previsão de desinvestimentos relevantes.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que, exceto pelo descrito no item 2.8 acima, na data da Proposta da Administração não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

- Retrofit de soluções atuais: Pesquisa e desenvolvimento focados na modernização e

aprimoramento de produtos e serviços já comercializados. Revisamos ofertas, jornadas de aquisição e uso, garantindo uma experiência mais fluida e eficiente para o cliente. Nosso objetivo é remodelar soluções para torná-las mais competitivas, alinhadas às novas demandas do mercado e impulsionadas por inovações tecnológicas, garantindo maior valor agregado e diferenciação no setor.

- Soluções de telecomunicações: Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de redes inteligentes e de última geração, incluindo conectividade fixa e móvel, soluções de *endpoints* e infraestrutura avançada para suportar novos modelos de comunicação. Exploramos tecnologias emergentes, como redes 5G e futuras redes 6G, visando maior eficiência, desempenho e escalabilidade. Nosso foco é viabilizar conexões mais rápidas, seguras e confiáveis, impulsionando a transformação digital em diversos setores, mantendo a força e sustentabilidade de nosso core business.

- Smart Home: Pesquisas em soluções avançadas para casas inteligentes, indo além da automação tradicional para explorar tecnologias que realmente transformam a experiência dos usuários. Investigamos integrações inovadoras de Internet das Coisas (IoT), segurança eletrônica inteligente, eficiência energética, bem-estar digital e facilidades que simplificam o dia a dia. Nosso foco está no desenvolvimento de soluções que elevam o conforto, a praticidade e a conectividade, proporcionando uma gestão intuitiva e personalizada do ambiente doméstico.

- Smart City: Pesquisas em soluções para cidades inteligentes, com foco na conectividade, integração e aplicação de dados, análise avançada de imagens e Internet das Coisas (IoT), incluindo sensoriamento e atuação. Buscamos desenvolver e aprimorar tecnologias que vão além da digitalização isolada, promovendo uma integração efetiva entre diferentes sistemas urbanos. Nosso objetivo é transformar dados em inteligência acionável, possibilitando uma gestão mais eficiente da mobilidade, segurança pública e infraestrutura. Com isso, criamos oportunidades para cidades mais conectadas, responsivas e capazes de oferecer soluções inovadoras que melhoram a qualidade de vida da população.

- Soluções de datacenter e Serviços de Cloud: Pesquisas em soluções completas para atender às diversas demandas de clientes corporativos, especialmente aqueles com aplicações críticas que exigem alta disponibilidade, escalabilidade e proteção avançada de dados. Exploramos tecnologias inovadoras para infraestrutura em nuvem, computação de borda (*edge computing*), virtualização e segurança cibernética, garantindo eficiência operacional e resiliência para empresas que necessitam de ambientes altamente confiáveis e performáticos.

- Soluções para indústrias: Pesquisas e desenvolvimento de tecnologias voltadas para a digitalização e modernização do setor industrial, explorando conectividade avançada, redes privadas 4G e 5G, e IoT Industrial. Buscamos criar soluções que otimizam processos

produtivos, melhoram a eficiência operacional e aumentam a segurança, integrando sensores inteligentes, automação, análise de dados em tempo real e inteligência artificial. Nosso foco está em oferecer infraestrutura robusta e conectividade de ponta para impulsionar a Indústria 4.0, garantindo maior competitividade e inovação no ambiente industrial.

- Serviços financeiros e correlatos: Desenvolvimento de soluções inovadoras em produtos financeiros, seguros, investimentos e consultoria especializada para clientes da Unifique. Buscamos integrar tecnologia e inteligência de dados para oferecer serviços mais acessíveis, seguros e personalizados, incluindo meios de pagamento digitais, crédito, proteção financeira e gestão de ativos. Nosso foco está na criação de soluções que agreguem valor e ampliem a experiência dos clientes, promovendo conveniência e segurança em suas operações financeiras.

- Territórios Emergentes e Novas Fronteiras Tecnológicas: Pesquisas voltadas para a criação e implementação de soluções inovadoras em setores estratégicos como agronegócio, portos, logística, FWA (*Fixed Wireless Access*), saúde digital e outras áreas com grande potencial de transformação. Exploramos tecnologias de conectividade avançada, redes privadas, IoT aplicado a diversos segmentos, inteligência artificial e análise de dados para otimizar processos, aumentar a eficiência operacional e viabilizar novos modelos de negócios. Nosso objetivo é impulsionar a digitalização desses territórios, criando ecossistemas conectados, inteligentes e preparados para os desafios do futuro.

- Ecossistema Conexão Unifique: iniciativa voltada para a construção de um ambiente de inovação e colaboração em cidades inteligentes e IoT (internet das coisas) com tecnologia 5G. O projeto tem como foco a atração de parceiros estratégicos, incluindo startups, empresas, instituições de pesquisa e governo, para fomentar a adoção e o desenvolvimento de casos de uso reais da tecnologia 5G. A iniciativa busca impulsionar a conectividade e criar um ecossistema robusto que viabilize novas aplicações em setores como mobilidade urbana, segurança, saúde, energia e automação industrial. A Unifique lidera essa iniciativa com o objetivo de expandir sua rede de parceiros e consolidar sua atuação como referência no avanço da conectividade e inovação em cidades inteligentes.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Dados estratégicos não disponíveis para divulgação.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

- Unifique Câmeras: solução completa por assinatura que combina hardware, software e armazenamento em nuvem, garantindo segurança e praticidade no automonitoramento.

Com tecnologia baseada em *Cloud Computing*, as imagens são processadas e armazenadas no Data Center Tier III da Unifique, proporcionando visualização em tempo real sem atrasos. O sistema inclui funcionalidades como monitoramento via aplicativo, suporte e manutenção gratuitos, imagens HD com infravermelho de até 30 metros e notificações em caso de falhas. Além disso, permite acesso simultâneo e ilimitado, visualização em mosaico, pesquisa de vídeos salvos, gerenciamento de registros e armazenamento seguro.

A solução está em constante aprimoramento para oferecer monitoramento cada vez mais eficiente, atendendo às necessidades dos clientes na busca por segurança e tranquilidade.

- Unifique Telemedicina: Serviço de telessaúde disponível 24 horas por dia, que oferece pronto atendimento virtual, triagem, consultas com médicos gerais, especialistas e saúde da família, tudo realizado por profissionais altamente capacitados. A plataforma é fácil de usar e permite agendar consultas pelo aplicativo, com acesso ao atendimento médico via celular ou computador, de qualquer lugar. Disponível para pessoas físicas e empresas, com planos flexíveis e a possibilidade de incluir dependentes. Para pessoas físicas, o serviço proporciona acesso rápido a médicos de diversas especialidades, além de descontos em farmácias credenciadas, permitindo cuidados médicos sem a necessidade de deslocamento. Para empresas, a Unifique Telemedicina contribui para o bem-estar dos colaboradores, reduzindo o absenteísmo e otimizando custos operacionais, tornando-se um benefício estratégico que agrega valor ao pacote de benefícios e fortalece a imagem da organização. A Unifique Telemedicina está sendo comercializada com aprimoramentos contínuos. Seguimos evoluindo a experiência, ampliando a personalização do serviço e reafirmando nosso compromisso com a saúde digital.

- Wi-Fi Business: solução de Wi-Fi corporativo que inclui *captive portal* para garantir conformidade com o Marco Civil da Internet e a LGPD, por meio da coleta de dados dos usuários e aceitação nos termos de uso e consentimento. Seus principais objetivos são oferecer internet ao público, garantir a eficiência da rede, fornecer proteção e segurança aos usuários e permitir a fidelização de clientes por meio da captura de leads, ferramentas de marketing e interação com usuários. Além do mercado de Wi-Fi para convidados, a solução atende grandes contas com projetos personalizados, oferecendo conectividade de alta qualidade, estrutura robusta e segurança avançada. Com recursos como controle de banda, filtros de conteúdo e relatórios detalhados, as empresas otimizam o desempenho da rede, acompanham métricas essenciais e garantem um uso eficiente da internet. Dessa forma, é possível proporcionar uma experiência mais rápida, segura e personalizada para os usuários, enquanto as empresas contam com uma infraestrutura de conectividade confiável e adaptada às suas necessidades.

O Wi-Fi Business da Unifique já está sendo comercializado e segue em constante evolução, com aprimoramentos contínuos para atender cada vez melhor às necessidades corporativas,

garantindo soluções de conectividade mais eficientes e adaptadas aos desafios do mercado.

- Unifique Casa Inteligente: serviço de automação residencial que transforma a residência em uma Casa Inteligente, permitindo o controle de luzes, eletrodomésticos e dispositivos com infravermelho, como TVs e ar-condicionado. A instalação é simplificada e compatível com diversos dispositivos, possibilitando a criação de rotinas e cenas para otimizar o uso de energia e facilitar o dia a dia. O gerenciamento é feito pelo aplicativo Unifique Casa Inteligente, que também permite o compartilhamento de acesso com outros usuários. Além disso, o sistema oferece monitoramento do consumo de energia em tempo real, auxiliando na identificação e redução de gastos das tomadas automatizadas. A solução pode ser integrada às principais assistentes de voz, permitindo o controle dos dispositivos por meio de comandos de voz.

Agora, em uma nova fase, a Unifique Casa Inteligente está sendo comercializada. A solução segue em constante desenvolvimento, trazendo maior integração e novas funcionalidades para tornar as residências ainda mais inteligentes e eficientes.

- Unifique Invest: assessoria de investimentos e serviços financeiros em parceria com o Banco BTG Pactual. Nosso portfólio compreende uma variedade de produtos, tais como: consórcios, previdência privada, financiamentos, créditos pessoais, cartões de crédito, contas digitais, câmbio para pessoa física e jurídica, bem como investimentos no mercado financeiro. O propósito desse serviço é fornecer atendimento personalizado, com a finalidade de facilitar a gestão financeira dos clientes de maneira eficaz e individualizada.

- Seguro Residencial Unifique: solução digital projetada para proteger o patrimônio dos segurados contra uma ampla gama de riscos como incêndio, roubo, vandalismo, danos causados por água e desastres naturais. Também possui serviços de assistência residencial 24 horas para reparos urgentes, problemas de encanamento, chaveiro e outros imprevistos, sorteios mensais no valor R\$10 mil para os contratantes e atendimento de excelência em todas as etapas do processo, desde a compra da apólice até a resolução de acionamentos, oferecendo segurança e tranquilidade. Esta solução está sendo comercializada, com contratação 100% digital e sem burocracia, permitindo que os clientes incluam a fatura junto com os demais serviços que já possuem contratados com a Unifique, facilitando ainda mais o acesso à proteção e à comodidade.

- Locação de Equipamentos: solução flexível e escalável para empresas que buscam otimizar a gestão de tecnologia sem a necessidade de grandes investimentos iniciais. A Locação de Equipamentos oferece a locação de equipamentos de TI, como notebooks, desktops, e dispositivos móveis, garantindo sempre tecnologia atualizada, manutenção preventiva e suporte técnico especializado. O serviço inclui reposição em caso de falha e opções personalizáveis conforme a necessidade de cada cliente, proporcionando eficiência

operacional, previsibilidade de custos e redução de riscos relacionados à obsolescência tecnológica.

- Retrofit de Telefonia - SIP Trunk: solução moderna e eficiente disponível para empresas que desejam atualizar sua infraestrutura de telefonia, reduzindo custos e aumentando a qualidade das comunicações. O SIP Trunk permite a substituição das linhas telefônicas convencionais por tecnologia VoIP, garantindo maior flexibilidade, escalabilidade e integração com sistemas modernos de comunicação. A solução proporciona economia com chamadas, alta disponibilidade, segurança reforçada e compatibilidade com PABX IP e analógicos, permitindo uma transição simplificada e otimizada para a telefonia digital.

- Plataforma de E-Books: A licença de e-books é uma plataforma de livros digitais e audiolivros que visa democratizar a leitura, oferecendo acesso a um acervo com mais de 20 mil títulos de diversos gêneros por meio de uma assinatura mensal acessível. Os usuários podem ler ou ouvir suas obras favoritas a qualquer momento, mesmo offline, e personalizar a experiência com ajustes de fonte, cores e velocidade de narração. Além disso, a plataforma valoriza a diversidade literária, destacando autores independentes e novos talentos em seu catálogo. Como um Serviço de Valor Agregado (SVA), essa solução se beneficia da imunidade fiscal, permitindo ampliar a receita sem aumentar a carga tributária, ao mesmo tempo em que proporciona aos clientes uma experiência rica e acessível no universo da leitura.

- Banca Digital de Revistas e Jornais: O acesso a revistas e jornais é um serviço digital que disponibiliza mais de 300 publicações brasileiras, abrangendo temas como atualidades, negócios, entretenimento, saúde e esportes. O serviço permite leitura online e offline, garantindo flexibilidade e conveniência. Com uma interface intuitiva e recursos como personalização de fontes e leitura offline, essa solução reúne publicações renomadas e parcerias com agências de notícias internacionais, garantindo acesso a conteúdos atualizados e notícias em tempo real. Como Serviço de Valor Agregado (SVA), também se beneficia da imunidade fiscal, impulsionando a receita da operadora enquanto oferece uma experiência completa de informação e entretenimento aos clientes.

- Corporate Venture Capital: A Unifique adota modelo híbrido de investimento em inovação, combinando Corporate Venture Capital (CVC) e Corporate Venture Building (CVB). O CVC tem foco no investimento em startups externas que possuam soluções alinhadas aos desafios estratégicos da empresa, possibilitando sinergias e ganhos de escala. Já o CVB é uma abordagem que permite à Unifique estruturar novos negócios internamente, desenvolvendo soluções inovadoras que podem ser spin-offs ou integradas ao portfólio da empresa. Essa estratégia dupla amplia as possibilidades de inovação, garantindo que tanto startups quanto projetos internos tenham suporte para crescer e gerar impacto no mercado. Uma das iniciativas destaque do venture capital da companhia é o Programa Inova: programa de investimento em startups realizado em parceria entre Sebrae SC, Sebrae Nacional, Raja

Ventures, Bossa Invest e Unifique. O programa tem como objetivo acelerar startups que tragam soluções estratégicas para os desafios da Unifique e demais empresas parceiras, distribuídas em três horizontes de inovação: H1 - eficiência operacional e aprimoramento de processos internos; H2 - desenvolvimento de novos produtos e serviços alinhados às necessidades do mercado; e H3 - inovação disruptiva com potencial de transformar a indústria de telecomunicações e setores adjacentes. O portfólio é composto por diversas verticais, incluindo dados, vendas, setor imobiliário, marketing, cibersegurança, recursos humanos, setor pet, gestão, financeiro, jurídico, construção civil, telecomunicações, saúde e educação. A iniciativa busca oportunidades que impulsionem a competitividade e a transformação digital das empresas participantes, conectando inovação e mercado de forma estratégica. Além do INOVA, a Unifique também explora modelos complementares, como parcerias estratégicas, programas de aceleração e investimentos diretos, fortalecendo seu posicionamento como catalisadora de inovação no setor de telecomunicações e tecnologia.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Dados estratégicos não disponíveis para divulgação.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia objetiva, no desempenho de todas as suas atividades, gerar valor para a organização através de uma gestão sustentável, oferecendo previsibilidade e credibilidade para seus públicos interno e externo.

O posicionamento estratégico da Unifique é a liderança nos serviços, com viés de relacionamento com o cliente, fundamentado nos seguintes pilares: cultura e pessoas; clientes; eficiência operacional; móvel e internet fibra. Neste posicionamento, há várias oportunidades relacionadas ao tema ASG, como:

- Transparência no relacionamento com o cliente;
- Governança nas rotinas da companhia;
- Satisfação do cliente;
- Inovação;
- Capacitação através da Educação Corporativa – DNA Unifique;
- Cuidados com o meio ambiente decorrentes da atividade-chave, entre outros.

A estratégia de negócios da Companhia também está alinhada aos ODS antes mencionados, quais sejam: trabalho decente e crescimento econômico; consumo e produção responsáveis; indústria, inovação e infraestrutura; saúde e bem-estar; e energia limpa e acessível.

ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL

O Orçamento de Capital no valor de R\$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, será destinado para expansão de redes da companhia.

ANEXO III – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 174.565.496,12 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio já antecipados:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024							
	Data Aprovação CA	Data EX	Data Pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto por ação	Valor Líquido por ação
Dividendos	11/06/2024	17/06/2024	28/06/2024	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 0,084973904	R\$ 0,084973904
JCP	11/06/2024	17/06/2024	28/06/2024	R\$ 25.000.000,00	R\$ 21.655.527,23	R\$ 0,070811586	R\$ 0,061338490
JCP	03/02/2025	07/02/2025	14/02/2025	R\$ 20.000.000,00	R\$ 17.251.790,96	R\$ 0,056649269	R\$ 0,048065090
TOTAL	-	-	-	R\$ 75.000.000,00	R\$ 68.907.326,19	R\$ 0,21243476	R\$ 0,19517748

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

44,08% (quarenta e quatro vírgula zero oito por cento).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
(Em reais)	2022		2023		2024	
Dividendo	R\$	-	R\$	-	R\$	30.000.000,00
Dividendos por ação ON	R\$	-	R\$	-	R\$	0,085
Juros sobre capital próprio(1)	R\$	29.658.000,00	R\$	45.000.000,00	R\$	45.000.000,00
Juros sobre capital próprio por ação ON (1)	R\$	0,08	R\$	0,13	R\$	0,127

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Companhia possui apenas uma espécie de classe de ação (ON). Proposto somente ratificação dos dividendos intermediários e JCP aprovados antecipadamente pelo Conselho

de Administração (vide tabela do item 2 acima).

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não há.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide item 2 acima.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Vide item 2 acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
(Em reais R\$)		2022		2023		2024
Lucro Líquido	R\$	130.208.000,00	R\$	145.108.936,74	R\$	174.565.496,12
Lucro Líquido por ação (R\$)	R\$	0,37	R\$	0,41	R\$	0,49

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
(Em reais)	2022		2023		2024	
Dividendo	R\$	-	R\$	-	R\$	30.000.000,00
Dividendos por ação ON	R\$	-	R\$	-	R\$	0,085
Juros sobre capital próprio(1)	R\$	29.658.000,00	R\$	45.000.000,00	R\$	45.000.000,00
Juros sobre capital próprio por ação ON (1)	R\$	0,08	R\$	0,13	R\$	0,127

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$ 8.228.079,88 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

2024	
(Em reais R\$)	
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 174.565.496,12
(-) Reserva de incentivos fiscais	R\$ 10.003.898,79
Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da reserva de incentivos fiscais	R\$ 164.561.597,33
(-) Reserva legal (5%)	R\$ 8.228.079,88
Lucro Líquido do exercício ajustada pela constituição da Reserva Legal	R\$ 156.333.517,45

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante de reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos o valor dos juros pagos ou creditados, de forma individualizada aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Para o exercício de 2024, o dividendo mínimo obrigatório foi pago integralmente, conforme percentual exigido pelo Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve proposta de retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação

financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que o saldo do lucro líquido do exercício de 2024 não será destinado para a reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

R\$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Vide **Anexo II** da presente Proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R\$ 10.003.898,79 (dez milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove

centavos).

b. Explicar a natureza da destinação

Constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com base no valor de subvenções governamentais referente aos incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 13º do anexo 2 do regulamento do ICMS/SC do período de 2019 a 2023, ainda na vigência do artigo 30 da Lei 12.973/2014, com a mensuração, reconhecimento e utilização do benefício obtido em 2024, sendo considerados subvenções para investimentos no período que os originaram. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 40.228 (R\$ 30.224 em 31 de dezembro de 2023). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo somente ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos.

**ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA
ADMINISTRAÇÃO E PELOS CONTROLADORES**

**(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA)**

7.3. Informações relativas aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores para o Conselho de Administração:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Número De Mandatos Consecutivos:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:	% DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (DESDE SUA POSSE)	
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
FABIANO BUSNARDO	31/08/1973	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	AGO DE 2026
777.742.219-72	EMPRESÁRIO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	NÃO
NÃO	4	DIRETOR PRESIDENTE	100%	
NÃO APLICÁVEL				
O Sr. FABIANO BUSNARDO, CEO da Companhia, acionista fundador da Companhia, onde atua desde 1997. É formado em Administração de Empresas pela FURB – Universidade Regional de Blumenau, com pós-graduação em marketing pela Univille. O Sr. Fabiano também participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral e possui curso de ESG - Como repensar e inovar os negócios em um mundo em transformação - pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). O Sr. Fabiano Busnardo é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 11 de maio de 2021. O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não participa em entidades do terceiro setor. O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.				

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Número De Mandatos Consecutivos:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:	% DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (DESDE SUA POSSE)	
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
CLEVER MANNES	21/06/1975	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	AGO DE 2026
969.740.019-91	EMPRESÁRIO	VICE-PRESIDENTE E MEMBRO EFEITVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	SIM
NÃO	2	NÃO	100%	
NÃO APLICÁVEL				
O Sr. CLEVER MANNES, membro do Conselho de Administração da Companhia, é formado em Engenharia Elétrica pela FURB – Universidade Regional de Blumenau. Atuou na Companhia entre os anos 2000 e 2021 como Diretor de Infraestrutura e posteriormente Vice-Presidente do Conselho de Administração, retornando a Companhia em 2024 como membro interino do Conselho de administração. Das empresas em que o Sr. CLEVER MANNES atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O Sr. CLEVER MANNES declara que não participa em entidades do terceiro setor. O Sr. CLEVER MANNES declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. CLEVER MANNES declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.				

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Número De Mandatos Consecutivos:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:	% DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (DESDE SUA POSSE)	
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
EROLF SCHOTTEN	12/11/1985	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	AGO DE 2026
009.317.439-07	EMPRESÁRIO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	SIM
NÃO	0	NÃO	NÃO APLICÁVEL	
NÃO APLICÁVEL				
O Sr. EROLF SCHOTTEN foi Diretor de Operações da Companhia entre os anos de 2007 e 2024. O Sr. EROLF SCHOTTEN é Técnico em Informática formado pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. Das empresas em que o Sr. EROLF SCHOTTEN atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O Sr. EROLF SCHOTTEN declara que não participa em entidades do terceiro setor. O Sr. EROLF SCHOTTEN declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. EROLF SCHOTTEN declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.				

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Número De Mandatos Consecutivos:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:	% DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (DESDE SUA POSSE)	
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
LUIZ CARLOS PASSETTI	07/10/1958	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	AGO DE 2026
001.625.898-32	CONTADOR	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	SIM
SIM	4	COORDENADOR E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	100%	
NÃO APLICÁVEL				
O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com graduação em ciências contábeis pela FACESP - Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, tendo realizado especialização em Corporate Finance e Planejamento Estratégico pela FGV. Realizou também o programa de <i>Strategic Leadership for Partners</i>, na Universidade de Harvard, Cambridge, e possui certificação no IBGC. Foi Presidente do Conselho de Governança da EY América do Sul e membro do Conselho de Governança da EY Américas e EY Global, além de ser criador e Coordenador do Núcleo de Governança Corporativa da EY Brasil, e membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Natura & Co. Atualmente é Conselheiro de Administração da Agrolaxy Participações S.A. O Sr. Luiz Carlos Passetti é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 11 de maio de 2021. Das empresas em que o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não participa em entidades do terceiro setor.				

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Número De Mandatos Consecutivos:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:	% DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (DESDE SUA POSSE)	
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO	21/10/1969	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	AGO DE 2026
122.577.818-21	EMPRESÁRIA	PRESIDENTE E MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28/04/2025	SIM
SIM	4	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	100%	
NÃO APLICÁVEL				
A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é presidente e membro independente do Conselho de Administração da Companhia, e se formou Administração de Empresas pela PUC – SP (1991), tendo realizado MBA em Finanças na Universidade de São Paulo – USP (2000) e certificada como Conselheira de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2012). A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO atuou como trainee e analista na <i>PriceWaterhouse</i> entre 1991 e 1993, e posteriormente atuou como analista na área de gestão de riscos de diversos bancos: <i>The First National Bank of Boston</i>, <i>Deutsche Bank S.A.</i> e Banco Sumitomo Brasileiro S.A. Entre 1999 e 2009 atuou como <i>Finance Lead</i> da Accenture do Brasil, sendo responsável pelo planejamento e análise financeira (FP&A) da Unidade de Telecomunicações da América Latina. Entre 2009 e 2012 foi Diretora de Business Intelligence e CSC do Grupo Estado de São Paulo, tendo retornado para Vivere, do Grupo Accenture do Brasil, como CFO entre 2013 e 2015. Foi Diretora Geral do Blue Tree Hotels nos anos de 2015 a 2017 e CEO entre 2017 e 2019 da Delinea Tecnologia Educacional. Atualmente é membro da Comissão de Conselho de Administração do IBGC e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Tiradentes. A Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 11 de maio de 2021. Das empresas em que a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.				

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não participa em entidades do terceiro setor.

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pela Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO.

7.4. Composição dos Comitês

Comitê de Auditoria

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO	21/10/1969	COMITÊ DE AUDITORIA	21/05/2024	1 ANO
122.577.818-21	EMPRESÁRIA	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	21/05/2024	NÃO
SIM	11/05/2021	PRESIDENTE E MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
LUIZ CARLOS PASSETTI	07/10/1958	COMITÊ DE AUDITORIA	21/05/2024	1 ANO
001.625.898-32	CONTADOR	COORDENADOR E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	21/05/2024	NÃO
SIM	11/05/2021	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA	25/09/1963	COMITÊ DE AUDITORIA	21/05/2024	1 ANO
426.226.544-72	EMPRESÁRIO	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	21/05/2024	NÃO
SIM	11/05/2021	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENADOR E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO		

Comitê de Gestão de Pessoas

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
LISIANE LISE SCHÄFER	27/08/1982	COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	06/06/2024	1 ANO
000.952.800-81	PSICÓLOGA	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	06/06/2024	NÃO
NÃO	06/06/2024			
A Sra. Lisiane Lise Schafer é formada em Psicologia (2004) pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), especialista em Gestão de Pessoas (2008) pelo Instituto Catarinense de Pós-Graduação, MBA em Recursos Humanos (2016) pela Faculdade FIA de Administração e Negócios, Mestrado Profissional em Sustentabilidade (2018) pela FGV e Governança Corporativa (2023) pela ISE Business School.				
Das empresas em que a Sra. Lisiane Lise Schafer atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.				
A Sra. Lisiane Lise Schafer declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.				
A Sra. Lisiane Lise Schafer declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.				

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO	21/10/1969	COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	06/06/2024	1 ANO
122.577.818-21	EMPRESÁRIA	MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	06/06/2024	NÃO
SIM	06/06/2024	PRESIDENTE E MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				

CÁTIA CARLA CALLIARI	03/10/1986	COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	06/06/2024	1 ANO
017.160.289-73	DIRETORA DE PESSOAS E CULTURA	PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	06/06/2024	NÃO
NÃO	24/05/2022	DIRETORA DE PESSOAS E CULTURA		
A Sra. Cátia Carla Calliari é formada em gestão comercial (2011) pela Faculdade Metropolitana de Blumenau (FAMEBLU). com pós-graduação em marketing empresarial (2015) pela Uniasselvi, formação no PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes (2020) pela Fundação Dom Cabral e pós-graduanda (previsão de término em 2023) em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral.				
Entre janeiro de 2005 e março de 2014 foi Gerente Regional da DP Empresarial e desde abril de 2014 é Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Unifique Telecomunicações S.A.				
Das empresas em que a Sra. Cátia Carla Calliari atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.				
A Sra. Cátia Carla Calliari declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.				
A Sra. Cátia Carla Calliari declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável				

Comitê de Inovação

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
GABRIEL ASSIS AMÂNCIO	08/05/1981	COMITÊ DE INOVAÇÃO	21/05/2024	1 ANO
042.532.766-36	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE INOVAÇÃO	21/05/2024	NÃO
NÃO	21/05/2024	DIRETOR DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		
O Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO é formado em Ciências da Computação (2003) pela Universidade Federal de Itajubá - Minas Gerais (UNIFEI), com pós-graduação em Gerenciamento de Projetos (2007) e Gestão Empresarial (2022), ambas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).				
Entre janeiro de 2003 e janeiro de 2022 atuou no segmento da indústria (WEG), onde começou no programa de Trainee e passou por diversos setores durante sua carreira profissional liderando projetos nacionais e internacionais com equipes de alto desempenho. Sua última posição foi Gestor de Tecnologia da Informação, respondendo diretamente ao Diretor de TI, sendo responsável pelas áreas de Infraestrutura, Colaboração, Segurança da Informação, Data Center, Cloud e Sistemas de TI.				
Desde janeiro de 2022 é colaborador da Unifique Telecomunicações S.A e atualmente ocupa a posição de Diretor de Inovação e Transformação Digital, com objetivos de não somente atuar na organização interna da companhia como também desenvolver novos modelos de negócios inovadores trazendo novas fontes de receitas.				
Das empresas em que o Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.				
O Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.				
O Sr. GABRIEL ASSIS AMÂNCIO declarou que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.				

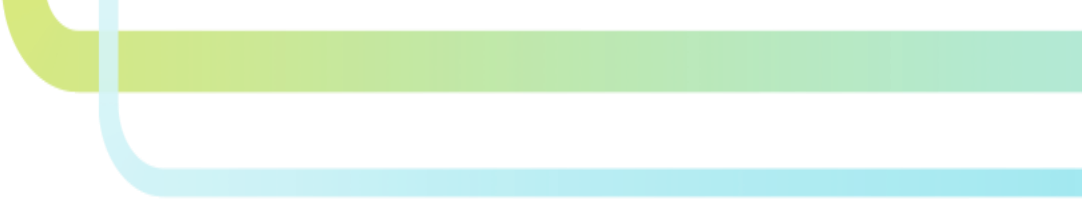
NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
ALDO PASQUALINI	11/08/1982	COMITÊ DE INOVAÇÃO	09/10/2024	Indeterminado

006.319.889-47	PUBLICITÁRIO	MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE INOVAÇÃO	09/10/2024	SIM
NÃO	09/10/2024	DIRETOR DE MARKETING E CLIENTES		
O Sr. ALDO PASQUALINI é formado em Comunicação Social – Relações Públicas (2004) pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), com pós-graduação em Comunicação e Marketing Institucionais (2007). Entre 2005 e 2012, atuou como Coordenador de Comunicação e Marketing na UNIASSELVI. De 2013 a 2022, foi Gerente de Comunicação e Marketing/Growth Hacking na UNIASSELVI, e, de 2022 até junho de 2023, exerceu a função de Diretor de Growth na Vitru Education. Desde julho de 2023 é colaborador da Unifique Telecomunicações S.A, onde atualmente ocupa a posição de Diretor de Marketing e Clientes. Das empresas em que o Sr. ALDO PASQUALINI atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O Sr. ALDO PASQUALINI declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. ALDO PASQUALINI declarou que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.				

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	Data do Primeiro Mandato	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA	25/09/1963	COMITÊ DE INOVAÇÃO	21/05/2024	1 ANO
426.226.544-72	EMPRESÁRIO	COORDENADOR E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO	21/05/2024	NÃO
SIM	21/05/2024	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENADOR E MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA		

7.5. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

	Administrador do emissor	Pessoa relacionada
Nome	Fabiano Busnardo	Rafaela Cristiane Kisner Busnardo
Cargo	Diretor Presidente e de Operações, e membro do Conselho de Administração, acionista controlador (participação direta na Companhia a indireta por meio da Unitá Participações S.A.)	Acionista da Companhia e da <i>holding</i> Unitá Participações S.A.
CPF	777.742.219-72	005.580.889-10
Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	Unifique Telecomunicações S.A. Unitá Participações S.A.	Unifique Telecomunicações S.A. Unitá Participações S.A.
CNPJ	Unifique: 02.255.187/0001-08 Unitá: 41.894.331/0001-08	Unifique: 02.255.187/0001-08 Unitá: 41.894.331/0001-08
Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada	Esposa	
Observação	N/A	
	Administrador do emissor	Pessoa relacionada
Nome	Fabiano Busnardo	Gabriela Busnardo Campregher
Cargo	Diretor Presidente e de Operações, e membro do Conselho de Administração, acionista controlador (participação direta na Companhia a indireta por meio da Unitá Participações S.A.)	Acionista da Companhia e da <i>holding</i> Unitá Participações S.A.
CPF	777.742.219-72	068.685.159-52
Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	Unifique Telecomunicações S.A. Unitá Participações S.A.	Unifique Telecomunicações S.A. Unitá Participações S.A.
CNPJ	Unifique: 02.255.187/0001-08 Unitá: 41.894.331/0001-08	Unifique: 02.255.187/0001-08 Unitá: 41.894.331/0001-08
Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada	Irmã (2º grau por consanguinidade)	
Observação	N/A	



7.5. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023, e 2022, não havia qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

ANEXO V – RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Unifine Telecomunicações S.A. ("Companhia" e "Relatório", respectivamente) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento Novo Mercado") segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")

I. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos, os quais uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente, e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Regulamento do Novo Mercado:

- i. ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- ii. ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- iii. ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- iv. ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o artigo 16, parágrafo 2º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- i. parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- ii. relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- iii. relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- iv. ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- v. recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

II. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

O Acionista controlador indica para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os seguintes conselheiros: **Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Luiz Carlos Passetti.**

No que tange aos indicados aos cargos de conselheiros independentes, o Conselho de Administração da Companhia, com base nas informações disponibilizadas e nas declarações apresentadas por cada um dos candidatados aos membros do Conselho de Administração, entende que tais indicados cumprem com os requisitos de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, e, portanto, podem ser considerados como aptos para o exercício das funções a que concorrem.

Timbó, 28 de março de 2025.

Fabiano Busnardo

Membro do Conselho de Administração

**ANEXO VI – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS
ADMINISTRADORES**
**(CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA)**

8 - Remuneração dos Administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, cuja versão inicial foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em 11 de maio de 2021, sendo a sua última versão aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de outubro de 2023, podendo a versão atualizada ser acessada no site de relações com investidores (www.ri.unifiquem.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Remuneração".

A Política de Remuneração estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não estatutária), do Conselho Fiscal, quando instalado, bem como dos comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ("Administradores").

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria, o Conselho Fiscal, quando instalado, bem como os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração tem por objetivo: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê de Auditoria, membros dos Comitês de Assessoramento (quanto aplicável) e Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela Assembleia Geral de acionistas, de modo que a remuneração global máxima para tal público

atendeu, no exercício de 2024, ao valor estabelecido pela Assembleia Geral, observado, portanto, os limites impostos pelo artigo 152 da Lei de Sociedades por Ações, conforme alterada. A remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores, Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (quando aplicável) e membros do Conselho fiscal, se instalado, é distribuída pelo Conselho de Administração, que determinará a proporção de cada componente da remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Comissão de Remuneração da Companhia é o responsável por consultar e realizar pesquisas de mercados, recomendando ao Comitê de Gestão de Pessoas os valores de remuneração a serem pagos aos Administradores e os critérios para cálculo dos valores variáveis, os quais serão submetidos a apreciação do Conselho de Administração.

Nenhuma remuneração poderá ser proposta ou prometida a nenhum administrador para que o mesmo se comprometa com os fornecedores, clientes, acionistas ou instituições financeiras, com volumes de operações, rentabilidade de ações ou títulos emitidos pela Companhia.

Nenhuma remuneração poderá ser proposta ou prometida a um administrador que possa, de alguma forma, com base em metas ou desempenho que ponha em risco a saúde financeira da Companhia ou que não esteja vinculada a metas e desempenhos alinhados com o plano estratégico da Companhia.

Para a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia, são utilizadas pesquisas de mercado e estudos de benchmarking, tanto de abrangência nacional, quanto de acordo com as localidades das unidades da Companhia. São utilizados, como critérios para comparação de empresas com características semelhantes às da Companhia, tais como receita, área de atuação, segmento de listagem e responsabilidades pela tomada de decisão para cada cargo e setor de atuação.

A remuneração dos administradores da Companhia tem como objetivo o alinhamento com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração, e leva em conta os seguintes critérios: (i) responsabilidades do cargo; (ii) volume de trabalho; (iii) expansão dos negócios da Companhia; e (iv) situação econômico-financeira no exercício social em questão.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avaliará a adequação da Política de Remuneração no mínimo uma vez a cada dois anos ou sob demanda, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada administrador, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

(c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Remuneração Fixa

Pró-labore. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma remuneração mensal fixa, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será recomendado ao Comitê de Gestão de Pessoas pela Comissão de Remuneração, o qual será submetido à apreciação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo conselheiro.

Os Conselheiros que, eventualmente, também sejam diretores estatutários da Companhia não poderão acumular as remunerações, devendo o Conselheiro optar pela remuneração de um dos cargos.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus aos seguintes benefícios: (i) treinamentos e cursos periódicos, (ii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Quando necessário, a Companhia compra ou reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Participação em Comitês

Os membros do Conselho de Administração, somente farão jus a remuneração adicional por participação adicionais em comitê, quando se tratar do Comitê de Auditoria.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração variável "bônus". Os membros do Conselho de Administração que ocuparem outros cargos na Diretoria da Companhia poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável, uma vez que optarem por receber a remuneração atribuída ao cargo de diretor em detrimento da remuneração atribuída ao cargo de conselheiro.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Conselho de Administração poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 8.4.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Remuneração Fixa

Pró-labore. Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais disponíveis no mercado sempre que possível advindas de similares de atuação da Companhia. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será recomendado ao Comitê de Gestão de Pessoas pela Comissão de Remuneração, o qual será submetido à apreciação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos.

Os diretores da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) seguro de vida, (ii) plano de assistência médica e odontológica, (iii) vale refeição, (iv) estacionamento; (v) automóvel; (vi) treinamentos e cursos periódicos e (vii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração variável, sujeita a um teto, que é calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia. A remuneração variável é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho corporativo da Companhia, pelo desempenho individual de cada membro da Diretoria ou por outros indicadores definidos.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros da Diretoria Estatutária poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 8.4.

DIRETORIA NÃO ESTATUTÁRIA

Remuneração Fixa

Salário Base. Os Diretores não estatutários da Companhia receberão salário mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores não estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao setor de telecomunicações, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será recomendado ao Comitê de Gestão de Pessoas pela Comissão de Remuneração, o qual será submetido à apreciação do Conselho de Administração, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos.

Os diretores não estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) seguro de vida, (ii) plano de assistência médica e odontológica, (iii) vale refeição, (iv) estacionamento; (v) automóvel; (vi) treinamentos e cursos periódicos; e (vii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração variável, sujeita a um teto, que é calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia. A remuneração variável é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho corporativo da Companhia, pelo desempenho individual de cada membro da Diretoria ou por outros indicadores definidos.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros da Diretoria Não Estatutária poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 8.4.

COMITÊ DE AUDITORIA

Pró-labore. Os membros do Comitê de Auditoria receberão pró-labore mensal fixo baseado

na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será recomendado ao Comitê de Gestão de Pessoas pela Comissão de Remuneração, o qual será submetido à apreciação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros do Comitê de Auditoria, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões do Comitê de Auditoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo membro.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Comitê de Auditoria poderão fazer jus aos seguintes benefícios: (i) treinamentos e cursos periódicos, (ii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Remuneração Variável

Os membros do Comitê de Auditoria poderão fazer jus a remuneração variável "bônus".

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Comitê de Auditoria não poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações.

CONSELHO FISCAL (QUANDO INSTALADO)

Pró-labore. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia receberão pró-labore mensal fixo, baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será recomendado ao Comitê de Gestão de Pessoas pela Comissão de Remuneração, o qual será submetido à apreciação do Conselho de Administração, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho Fiscal, como locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões do Conselho Fiscal, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo membro.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho Fiscal poderão fazer jus aos seguintes benefícios: (i) treinamentos e cursos periódicos, (ii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não poderão fazer jus a remuneração variável.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Conselho Fiscal não poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações.

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-labore. Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia poderão fazer jus a pró-labore mensal fixo, baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O reajuste anual do pró-labore mensal fixo será recomendado ao Comitê de Gestão de Pessoas pela Comissão de Remuneração, o qual será submetido à apreciação do Conselho de Administração, dentro da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, de forma que seja adequado às práticas de mercado.

Dependerá de aprovação prévia do Conselho de Administração o pagamento ou não do pró-labore mensal fixo aos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Deverá constar nos regimentos internos dos Comitês item com a informação quanto ao pagamento ou não do pró-labore mensal fixo aos membros dos Comitês.

A Companhia poderá efetuar a compra ou reembolsar despesas gastas pelos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo membro.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração poderão fazer jus aos seguintes benefícios: (i) treinamentos e cursos periódicos, (ii) produtos e serviços da Companhia em cortesia, mediante viabilidade e disponibilidade.

Remuneração Variável

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração não poderão

fazer jus a remuneração variável.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração não poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações.

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, recompensa, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	100%	70,89%	N/A	57,97%	100,00%
Remuneração Variável	0,00%	29,11%	N/A	42,03%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	N/A	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	100%	67,28%	N/A	64,26%	100,00%
Remuneração Variável	0,00%	32,72%	N/A	35,74%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	N/A	100%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	92,31	52,28%	N/A	54,42%	100,00%
Remuneração Variável	7,69	47,72%	N/A	45,58%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	N/A	100%	100,00%

• sua metodologia de cálculo e de reajuste

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente conforme índice a ser determinado pelo Conselho de Administração, aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho.

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

O elemento da remuneração que possui correlação com indicadores de desempenho é a Remuneração Variável, que é influenciada pela composição de vários indicadores auferidos em cada exercício social.

Dentre os indicadores chave acompanhados pela companhia no exercício 2024, pode-se listar, Crescimento orgânico, Cancelamentos, Receita Operacional Bruta, Margem Ebitda, Satisfação dos Clientes, Acidentes de Trabalho Graves, estando os dois últimos diretamente relacionados à questão ASG.

Além desses, a companhia monitora indicadores específicos de cada Diretoria através dos contratos de resultado setoriais.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair, recompensar, reter e incentivar profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos administradores, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio administrador e os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que o pagamento de bônus baseado em indicadores financeiros alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de "dono", conforme sejam remunerados pelos resultados positivos da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, tendo em vista que todos os membros da administração da Companhia são remunerados. Contudo, os Conselheiros que, eventualmente, também sejam diretores estatutários da Companhia não poderão acumular as remunerações, devendo o Conselheiro optar pela remuneração de um dos cargos. Além disso os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária que ocuparem cargos em comitês de assessoramento não receberão qualquer remuneração adicional pelo exercício do referido cargo, com exceção do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data da Proposta da Administração, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos

ou indiretos da Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data da Proposta da Administração, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração prevista para o Exercício Social 31/12/2025 - Valores Anuais				
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,41	N/A	10,41
Nº de membros remunerados	4,00	5,41	N/A	9,41
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	880.415,00	4.302.025,87	N/A	5.182.440,87
Benefícios direto e indireto	436,68	684.392,85	N/A	684.829,53
Participações em comitês	174.636,00	0,00	N/A	174.636,00
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	344.717,12	N/A	344.717,12
Participação de resultados	0,00	3.082.854,72	N/A	3.082.854,72

Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções) (1)	0,00	642.125,00	N/A	642.125,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP	A companhia não possui um Conselho Fiscal instituído.	
Valor total da remuneração do órgão	1.055.487,68	9.056.115,56	N/A	10.111.603,24

Remuneração do Exercício Social 31/12/2024 - Valores Anuais				
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	N/A	8,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	N/A	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.262.992,50	2.803.680,00	N/A	4.066.672,50
Benefícios direto e indireto	410,09	186.746,08	N/A	187.156,17

Participações em comitês	207.900,00	0,00	N/A	207.900,00
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	187.440,00	N/A	187.440,00
Participação de resultados	0,00	963.612,80	N/A	963.612,80
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções) (1)	0,00	0,00	N/A	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP		A companhia não possui um Conselho Fiscal instituído.	
Valor total da remuneração do órgão	1.471.302,59	4.141.478,88	N/A	5.612.781,47

Remuneração do Exercício Social 31/12/2023 - Valores Anuais				
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.227.600,00	2.336.400,00	N/A	3.564.000,00
Benefícios direto e indireto	384,52	26.367,66	N/A	26.752,18
Participações em comitês	198.000,00	0,00	N/A	198.000,00
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	194.700,00	N/A	194.700,00
Participação de resultados	0,00	582.906,40	N/A	582.906,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções) (1)	0,00	0,00	N/A	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP		A companhia não possui um Conselho Fiscal instituído.	
Valor total da remuneração do órgão	1.425.984,52	3.140.374,06	N/A	4.566.358,58

Remuneração do Exercício Social 31/12/2022 - Valores Anuais				
Em reais (R\$)_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.116.000,00	2.124.000,00	N/A	3.240.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	58.468,32	N/A	58.468,32
Participações em comitês	180.000,00	0,00	N/A	180.000,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	93.000,00	542.157,44	N/A	635.157,44
Participação de resultados	0,00	1.337.917,92	N/A	1.337.917,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)⁽¹⁾	0,00	0,00	N/A	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP	
Valor total da remuneração do órgão	1.389.000,00	4.062.543,68	N/A	5.451.543,68

8.3. Remuneração Variável

Previsão para o Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	5,41	0,00	10,41
Número de membros remunerados⁽¹⁾	4,00	5,41	0,00	9,41
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	344.717,12	N/A	344.717,12
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	344.717,12	N/A	344.717,12
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	344.717,12	N/A	344.717,12
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.082.854,72	N/A	3.082.854,72
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	3.082.854,72	N/A	3.082.854,72

⁽¹⁾ Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	4,00	3,00	0,00	7,00
Bônus ⁽²⁾				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	187.440,00	N/A	187.440,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.797.600,00	N/A	1.797.600,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.797.600,00	N/A	1.797.600,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.797.600,00	N/A	1.797.600,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	963.612,80	N/A	963.612,80

(1) Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.

(2) Os administradores poderão fazer jus a bonificações tendo como parâmetro o desempenho individual de cada um, desde que atingidas as metas estabelecidas pela Companhia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	4,00	3,00	0,00	7,00
Bônus ⁽²⁾				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	194.700,00	N/A	194.700,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.498.200,00	N/A	1.498.200,00

atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	582.906,40	N/A	582.906,40

(¹) Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.

(²) Os administradores poderão fazer jus a bonificações tendo como parâmetro o desempenho individual de cada um, desde que atingidas as metas estabelecidas pela Companhia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Número de membros remunerados (¹)	4,00	3,00	0,00	7,00
Bônus (²)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44
Valor máximo previsto no plano de remuneração	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	93.000,00	542.157,44	0,00	635.157,44
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	1.337.917,92	0,00	1.337.917,92

(¹) Corresponde ao número de administradores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP

(²) Os administradores poderão fazer jus a bonificações tendo como parâmetro o desempenho individual de cada um, desde que atingidas as metas estabelecidas pela Companhia.

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Administração

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, com a assessoria da área de Recursos Humanos e sob supervisão da Assembleia Geral da Companhia dispondo de amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, de acordo com as melhores práticas de mercado.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração terão validade imediata, contudo, serão consideradas *ad referendum* e serão obrigatoriamente submetidas à

Assembleia Geral da Companhia para sua ratificação.

O Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos os Participantes, o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observados o limite máximo de diluição societária referencial.

O Conselho de Administração poderá agregar novos colaboradores aos Programas em curso, bem como tratar de forma diferenciada conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços do Grupo Unifique que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia, equiparação ou equidade, a estender a todos as condições que entenda aplicável somente a algum ou alguns.

Elegibilidade

Dentre os diretores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas, são elegíveis ao Plano (i) Conselheiros de Administração; (ii) Diretores; (iii) Gerentes; ou (iv) colaboradores pessoas jurídicas ou físicas da Companhia, a critério do Conselho de Administração.

Em cada Programa, o Conselho de Administração indicará a seu exclusivo critério, dentre os elegíveis, aqueles aos quais serão oferecidas Opções ("Participantes"). A indicação do Participante em determinado Programa não implica sua indicação como Participante em qualquer outro Programa.

A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa que tiver interesse em participar de cada Programa para o qual foi indicado deverá firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado em cada Programa.

Opções

Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Ação"), estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano ("Opção").

As Ações objeto das Opções farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação do exercício das Opções, com o pagamento do Preço de Exercício e a emissão ou transferência da Ação para o Participante.

As Opções não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação do exercício das Opções.

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças

Os termos e as condições de cada Opção serão estabelecidos em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

A adesão a cada Programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo Participante do risco de perda do valor investido na compra ou subscrição das Ações, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações da Companhia.

As Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir, empenhar ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto em conformidade com o Contrato de Opção.

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de maio de 2021 ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo e as condições para outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços elegíveis da Companhia e de suas controladas ("Grupo Unifique"), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em Reunião realizada em 19 de dezembro de 2023 o Programa de Opção de Compra de Ações 01/2024, que foi ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2024 ("Programa 01/2024").

c. número máximo de ações abrangidas

O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia. A "Diluição Societária Referencial" corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas Opções, ações diferidas e outros direitos em aberto decorrentes do Plano.

O Programa 01/2024 estabelece a opção de compra pelos Participantes de um total de até 1.635.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Observada a Diluição Societária Referencial, e considerando que cada opção atribuí ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, o Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos os Participantes, o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa.

O Programa 01/2024 estabelece a opção de compra pelos Participantes de um total de até 1.635.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

e. condições de aquisição de ações

A aquisição do direito ao exercício das Opções ("Vesting") ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções tornar-se-ão exercíveis pelo Participante ("Opções Vested"). O Vesting das Opções ocorrerá em quatro parcelas anuais de 25% (vinte e cinco por cento), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

Vesting das Opções (a partir da vigência de cada Programa)	Percentual de Ações Vested
Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	25%
A partir do segundo aniversário	50%
A partir do terceiro aniversário	75%
A partir do quarto aniversário	100%

O Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério alterar as regras de *Vesting* das Opções aplicáveis a cada Programa, bem como dispensar excepcionalmente o cumprimento dos prazos de carência das Opções. A alteração das regras de *Vesting* das Opções poderá ser feita durante a vigência dos Programas, desde que em benefício dos Participantes.

O Participante poderá exercer as Opções *Vested* durante o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir da data de vigência de cada Programa ("Prazo das Opções"). O exercício das Opções será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opções devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

O Programa 01/2024 estabelece que a Opção de Compra somente poderá ser exercida por parte do Participante após o cumprimento do período mínimo de 1 (um) ano contado a

partir da assinatura do Contrato de Opção.

O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia. Sem prejuízo da faculdade do Diretor Relações com Investidores de estabelecer, a qualquer tempo, restrições ao exercício das Opções, o Conselho de Administração poderá estabelecer e divulgar datas fixas, a cada trimestre, para o exercício das Opções pelos Participantes e a liquidação das Opções exercidas.

Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das S.A., ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções com Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

Salvo se o Conselho de Administração estabelecer e divulgar uma data fixa, a Companhia terá prazo até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do Termo de Exercício de Opções para efetuar a transferência ou emissão das Ações para o Participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

Caso os 2 (dois) últimos meses do Prazo das Opções coincidam com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo das Opções será suspenso durante o período de vedação, sendo reiniciado tão logo cessada a vedação à negociação.

As Opções não exercidas durante o Prazo das Opções serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço das ações a serem adquiridas pelos participantes do Plano em decorrência do exercício da Opção, será determinado pelo Conselho de Administração a cada Programa, conforme o caso ("Preço de Exercício").

Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções, podendo o Conselho de Administração promover ajustes adicionais aos termos e condições das Opções em aberto, se necessário, em função de modificações na estrutura acionária da Companhia, e tal decisão será definitiva e obrigatória.

Além disso, o Plano é omissivo quanto ao preço de aquisição das opções, de modo que referido valor será definido pelo Conselho de Administração no momento de aprovação dos

Programas.

O Programa 01/2024 fixou que valor para a compra das ações, quando do exercício da opção de compra, será o equivalente 70% (setenta por cento) do preço médio ponderado por volume financeiro das ações ordinárias de emissão da Companhia nos últimos 20 (vinte) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão imediatamente anteriores à data de adesão pelo Participante ao Programa, assim considerada a data da assinatura do respectivo Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças.

g. critérios para fixação do prazo de exercício

O *Vesting* das Opções ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções se tornarem Opções *Vested*, que ocorrerá em quatro parcelas anuais de 25% (vinte e cinco por cento), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

<i>Vesting das Opções (a partir da vigência de cada Programa)</i>	<i>Percentual de Ações Vested</i>
Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	25%
A partir do segundo aniversário	50%
A partir do terceiro aniversário	75%
A partir do quarto aniversário	100%

Vale ressaltar que o Participante do Plano poderá exercer as Opções *Vested* durante o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir da data de vigência de cada Programa aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo dos prazos decadenciais para os casos de aposentadoria, morte ou invalidez permanente, conforme descritos no item 8.4 "k" abaixo.

O Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério alterar as regras de *Vesting* das Opções aplicáveis a cada Programa, bem como dispensar excepcionalmente o cumprimento dos prazos de carência das Opções. A alteração das regras de *Vesting* das Opções poderá ser feita durante a vigência dos Programas, desde que em benefício dos Participantes. O Participante poderá exercer as Opções *Vested* durante o Prazo das Opções.

h. forma de liquidação

Para liquidação dos exercícios das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria. O Preço de Exercício deverá ser pago pelos Participantes à Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias do ato da aquisição das Ações, na forma de pagamento determinada pela Companhia (pelo Conselho de Administração).

i. restrições à transferência das ações

O Participante não poderá, direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou, ainda, celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções, em percentual e prazo, a serem definidos pelo Conselho de Administração quando da aprovação de cada Programa ("Lock-up"), observado disposto no item 8.1.

O Lock-up não deverá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções e o prazo não será inferior a um 1 (um) mês, contado da data de liquidação do exercício das Opções.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Reorganizações Societárias

A outorga das Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e no Preço de Exercício; (b) a antecipação do *Vesting* das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) o resgate das Opções, mediante o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano caso as Opções fossem exercidas na data do resgate. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções.

Alienação de Controle

No caso de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, aprovar a antecipação do *Vesting* das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para que as Ações decorrentes da liquidação do exercício das

Opções possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Estatuto Social então em vigor.

Dissolução, Liquidação ou Falência

Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as Opções até então outorgadas extinguir-se-ão automaticamente.

Condição Suspensiva e Vigência do Plano

O Plano entrou em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em 11 de maio de 2021, e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em aberto concedidas com base nele.

O Programa 01/2024 entrou em vigor em 19 de dezembro de 2023, tendo sido ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2024 e tem vigência de 05 (cinco) anos, contado da data limite para sua adesão pelos participantes, estabelecida como 30/12/2024.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa

Em caso de Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa, ou ainda, em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Opções de determinado Participante que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções *Vested* ou Opções *Unvested*, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Para do Plano, o termo “Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa” significa o término da relação jurídica do Participante com o Grupo Unifique nas hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor estatutário e rescisão sem justa causa de contrato de trabalho.

Para fins do, o termo “Desligamento por Justa Causa” significa o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam diretores estatutários não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação

penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira do Grupo Unifique, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A., aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei.

Aposentadoria

No caso de Aposentadoria do Participante, todas as Opções *Vested* poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de Aposentadoria, e todas as Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Considera-se "Aposentadoria", para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Unifique; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Unifique.

Morte ou Invalidez Permanente

No caso de morte do Participante, todas as Opções *Vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Opções *Vested* estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento. As Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções *Vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções *Vested* no prazo decadencial de 6 (seis) meses, contado da data em que foi constatada a invalidez permanente. As Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

No exercício social encerrado em 2024 a Companhia outorgou opções de compra de ações para os seus administradores. As tabelas abaixo apresentam informações quantitativas em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado do emissor dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão Exercício Social de 31/12/2025		
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,41	5,00
Nº de membros remunerados	5,41	4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,065%	N/A
Preço Médio Ponderado De Exercício De Cada Um Dos Seguintes Grupos De Opções		
(i) Em aberto no início do exercício social ⁽¹⁾	R\$ 107.020,83	N/A
(ii) Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	N/A
(iii) Exercidas durante o exercício social	0,00	N/A

(1) O Preço médio ponderado das opções de ações em aberto no exercício social refere-se a média ponderada do valor total das opções de ações que podem ser exercidas pela diretoria durante o Exercício Social de 31/12/2025.

Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00%	N/A
Preço Médio Ponderado De Exercício De Cada Um Dos Seguintes Grupos De Opções		
(i) Em aberto no início do exercício social	0,00	N/A

(ii) Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	N/A
(iii) Exercidas durante o exercício social	0,00	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A
Preço Médio Ponderado De Exercício De Cada Um Dos Seguintes Grupos De Opções		
(i) Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A
Preço Médio Ponderado De Exercício De Cada Um Dos Seguintes Grupos De Opções		
(i) Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A

8.6. Outorga de opções de compra de ações

No exercício social encerrado em 2024 a Companhia outorgou opções de compra de ações para os seus administradores. A tabela abaixo apresenta informações sobre as outorgas de opções de compra de ações para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária outorgadas no exercício social encerrado em 2024 e as projetadas para o exercício social corrente:

Previsão para Exercício Social 31 de dezembro de 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5	5,41
Número de membros remunerados	4	5,41
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas ¹	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga ²	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

(1) Quantidade de opções outorgadas informadas refere-se à possibilidade total de outorga de ações a Diretoria Estatutária no Exercício.

Exercício Social encerrado 31 de dezembro de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5	3
Número de membros remunerados	4	3
Data de outorga	N/A	01/01/2024 a 31/12/2024
Quantidade de opções outorgadas ¹	N/A	700.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	01 ano – 25% / 02 anos – 50% / 03 anos – 75% / 04 anos – 100%
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01 ano após término <i>Vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	01 ano após o Exercício
Valor justo das opções na data da outorga ²	N/A	R\$ 2,718
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 1.903.000,00

(1) Quantidade de opções outorgadas informadas refere-se à quantidade total de outorga de ações realizadas à Diretoria Estatutária no Exercício.

(2) O Valor justo das opções na data da outorga refere-se a média ponderada do Preço de Exercício dos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações firmados com a Diretoria, o qual foi calculado tendo como base a 70% (setenta por cento) do preço médio ponderado por volume financeiro das ações ordinárias de emissão da Companhia nos últimos 20 (vinte) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

Exercício Social encerrado 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5	3
Número de membros remunerados	4	3
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas ¹	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A

Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga ²	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Exercício Social encerrado 31 de dezembro de 2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5	3
Número de membros remunerados	4	3
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas ¹	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga ²	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

8.7. Opção em aberto

No exercício social encerrado em 2024 a Companhia outorgou opções de compra de ações para os seus administradores, mas ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024 não existiam opções em aberto.

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Nos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022, nenhuma opção de compra havia sido exercida e/ou entregue para qualquer administrador da Companhia.

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (nos quais são outorgadas ações com restrições de negociação, sejam elas tradicionais ou "fantasmas" — *phantom shares*).

8.10. Outorga de ações restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (nos

quais são outorgadas ações com restrições de negociação, sejam elas tradicionais ou "fantasmas" — *phantom shares*).

8.11. Ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (nos quais são outorgadas ações com restrições de negociação, sejam elas tradicionais ou "fantasmas" — *phantom shares*).

8.12. Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

O modelo de precificação adotado é o de Black & Scholes Merton Model.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O modelo de precificação Black & Scholes parte do pressuposto de que o preço da opção de compra é uma função dos seguintes fatores:

Valor do ativo objeto (preço spot): o preço à vista das ações ordinárias está definido como o preço de fechamento da unit ou ação ordinária negociada na B3 na data da concessão da opção – R\$3,73.

Valor do exercício (preço *strike*): R\$2,71

Taxa livre de risco: Foi utilizado a curva do DI futura, estimada na data da avaliação, para cada período de carência. A taxa para o prazo da opção foi obtida da curva publicada pela BM&F-Bovespa na data de referência.

Volatilidade anual: Foi determinada com base na volatilidade média da Companhia, considerando a quantidade de dias úteis do *vesting* de cada tranche/período de carência.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

A premissa da administração que prevê que o "exit rate" é de 10% e que o percentual histórico de participação do plano é de 90%.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade histórica é o desvio padrão anualizado. Para chegar nesse valor, é multiplicado pela raiz quadrada do tempo (252 – quando diária). Assim, é possível saber quanto a cotação se afasta da média, na média.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo.

8.13. Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia e das controladas na data de 31/12/2024.

Participações Diretas – Unifique Telecomunicações S.A.

Órgão	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Conselho de Administração (1)	24.585.641	6,79%	0	0,00%	24.585.641	6,79%
Diretoria	16.757.278	4,63%	0	0,00%	16.757.278	4,63%
Conselho Fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício Circular CVM/SEP 2025.

Participações Diretas e Indiretas – Unifique Telecomunicações S.A.

Órgão	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais (%)	Total
Conselho de Administração	62,97%	0,00%	62,97%
Diretoria	41,69%	0,00%	41,69%
Conselho Fiscal	0	0,00%	0

8.14. Planos de previdência

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

	Conselho de Administração		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	5,00	5,00	5,00
Nº de membros Remunerados	4,00	4,00	4,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	415.800,00	396.000,00	331.500,00
Valor da menor Remuneração (Reais)	374.220,00	376.200,00	292.500,00
Valor médio da Remuneração (Reais)	395.010,00	356.496,13	302.250,00
	Diretoria Estatutária		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,00	3,00	3,00
Nº de membros Remunerados	3,00	3,00	3,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	2.561.990,45	1.805.906,13	2.025.729,53
Valor da menor Remuneração (Reais)	672.127,10	611.700,72	622.648,86
Valor médio da Remuneração (Reais)	1.274.244,27	1.046.791,35	1.354.181,23
	Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	0,00	0,00	0,00
Nº de membros Remunerados	0,00	0,00	0,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00
Valor da menor Remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00
Valor médio da Remuneração (Reais)	0,00	0,00	0,00

Observação	
Conselho de Administração	
31/12/2024	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM SEP 2025. A maior remuneração do Conselho foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, com a exclusão de membros do órgão que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Conselho que exerceram o cargo nos 12 (doze) meses do Exercício.
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SEP nº 01/2024. A maior remuneração do Conselho foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, com a exclusão de membros do órgão que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2

	acima.
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SEP nº 01/2023. A maior remuneração do Conselho foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Observação	
Diretoria Estatutária	
31/12/2024	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP 2025. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SEP nº 01/2024. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício - Circular CVM/SEP nº 01/2023. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Observação	
Conselho Fiscal	
31/12/2024	A companhia não possui um Conselho Fiscal instituído.
31/12/2023	A companhia não possui um Conselho Fiscal instituído.
31/12/2022	A companhia não possui um Conselho Fiscal instituído.

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme disposto na apólice de seguro D&O contratado pela Companhia em favor de seus administradores, observado o respectivo limite máximo de indenização por cobertura contratada, em caso de sanção de inabilitação para o exercício de seu cargo ou função, imposta por autoridade(s) competente(s), se indenizará o Administrador o seu salário mensal fixo líquido, não estando incluído neste valor quaisquer bônus, décimo terceiro, programas de participação nos lucros ou resultados, nem quaisquer outros tipos de incentivos, auxílios ou gratificações pagas pela Companhia, se e quando este deixar de recebê-los da Companhia, observados os limites constantes na Apólice.

Nos casos descritos acima, o pagamento terá uma duração máxima de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro pagamento feito pela Seguradora, e será interrompido nas seguintes hipóteses, o que ocorrer primeiro: (i) tão logo cesse a medida que determinou a inabilitação por exercício do cargo ou função na administração da Empresa; (ii) pelo término do prazo da penalidade de inabilitação; ou (iii) a partir do momento em que o Administrador passe a exercer qualquer atividade profissional regular e remunerada, formalizada ou não.

Além do acima disposto, o Administrador será indenizado das despesas comprovadas com consultoria de recursos humanos para sua recolocação no mercado de trabalho (conhecido como "outplacement") pelo período de 03 (três) meses, devendo ser sempre observadas as disposições da determinação que impôs a inabilitação ao cargo ou função.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

Previsão para o Exercício Social de 31/12/2025			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração total do órgão (R\$)	1.055.487,68	0,00	9.056.115,56
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	189.330,20	0,00	3.681.537,17
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	17,94%	0,00	40,66%

Exercício Social encerrado em 31/12/2024			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração total do órgão (R\$)	1.471.302,59	0,00	4.141.478,88
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	51.992,82	0,00	2.561.990,45
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	3,53%	0,00	61,89%

Exercício Social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração total do órgão (R\$)	1.425.984,52	0,00	3.140.374,06
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	198.000,00	0,00	1.805.906,13
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	13,88%	0,00	57,50 %

Exercício Social encerrado em 31/12/2022			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração total do órgão (R\$)	1.116.000,00	0,00	2.124.000,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	270.000,00	0,00	1.200.000,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	24,19%	0,00	56,50%

8.18. Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por qualquer razão que não a função que ocupam nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

8.19. Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

8.20. Outras informações relevantes

Abaixo, seguem tabelas com a média de membros da administração da Companhia, incluindo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, referente aos exercícios de 2024, 2023 e 2022.

Exercício de 2024

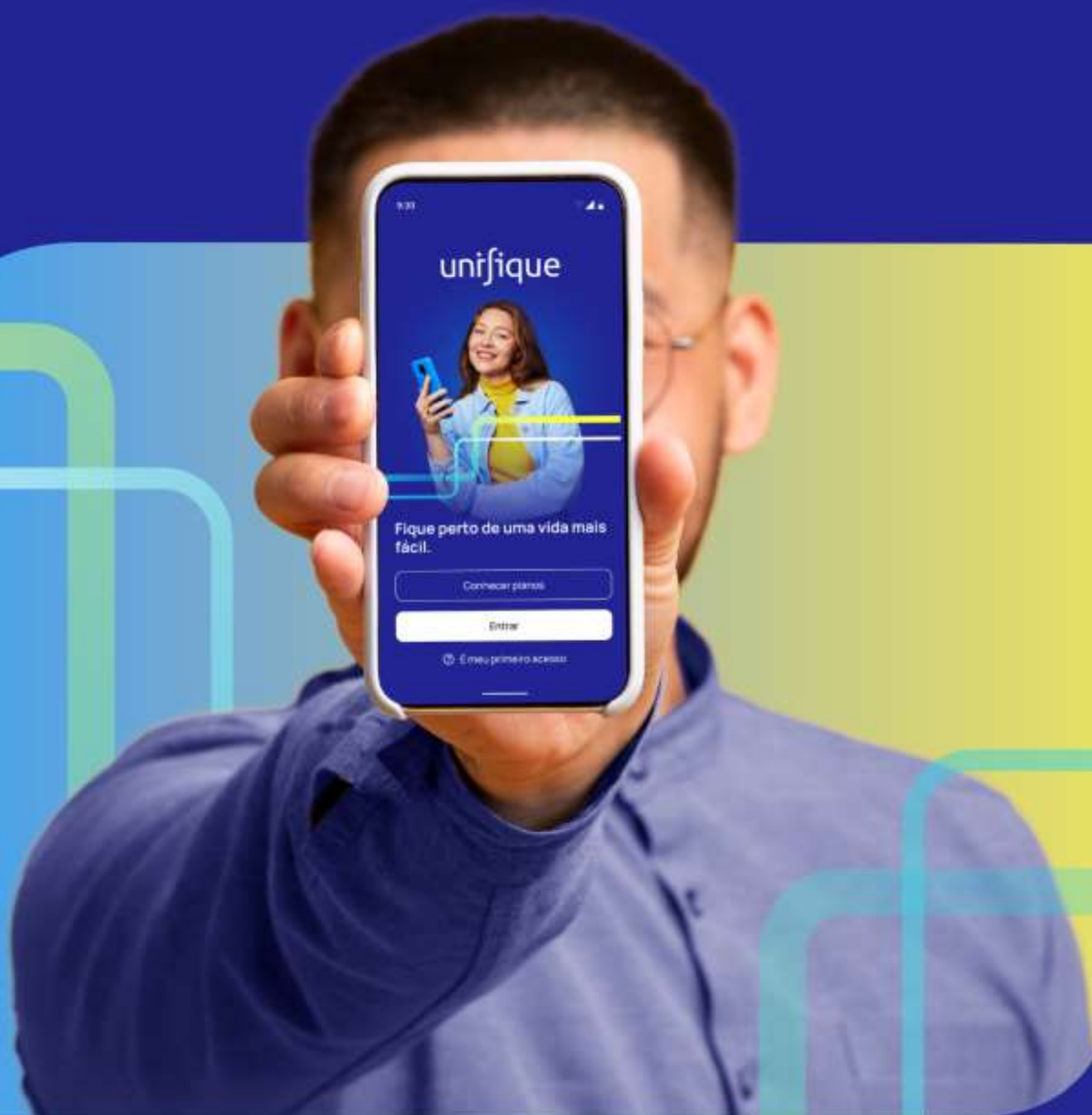
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Fevereiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Março	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Abril	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Maio	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Junho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Julho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Agosto	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Setembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Outubro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Novembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Dezembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Total	60,00	48,00	36,00	36,00	0,00	0,00
Média	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00

Exercício de 2023

	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Fevereiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Março	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Abril	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Maio	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Junho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Julho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Agosto	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Setembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Outubro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Novembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Dezembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Total	60,00	48,00	36,00	36,00	0,00	0,00
Média	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00

Exercício de 2022

Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Fevereiro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Março	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Abril	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Maio	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Junho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Julho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Agosto	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Setembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Outubro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Novembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Dezembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Total	60,00	48,00	36,00	36,00	0,00	0,00
Média	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00



unifique